

ARQUIVO

S

O Senado na História do Brasil

Volume 2



ARQUIVO **S** - O Senado na História do Brasil

Volume 2

SENADO FEDERAL



ARQUIVO **S**

O Senado na História do Brasil
Volume 2

ARQUIVO **S**

O Senado na História do Brasil
Volume 2

ARQUIVO 

O Senado na História do Brasil

Volume 2

**RICARDO WESTIN, ANDRÉ FONTENELLE
E JOSEANA PAGANINE**
TEXTOS

BRUNO BAZÍLIO
ILUSTRAÇÕES

SENADO FEDERAL



SENADO FEDERAL

Mesa

Biênio 2015–2016

Senador Renan Calheiros

PRESIDENTE

Senador Jorge Viana

PRIMEIRO-VICE-PRESIDENTE

Senador Romero Jucá

SEGUNDO-VICE-PRESIDENTE

Senador Vicentinho Alves

PRIMEIRO-SECRETÁRIO

Senador Zeze Perrella

SEGUNDO-SECRETÁRIO

Senador Gladson Cameli

TERCEIRO-SECRETÁRIO

Senadora Ângela Portela

QUARTA-SECRETÁRIA

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

Senador Sérgio Petecão

Senador João Alberto Souza

Senador Elmano Férrer

Ilana Trombka

DIRETORA-GERAL

Luiz Fernando Bandeira

SECRETÁRIO-GERAL DA MESA

Expediente

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Diretora: Virgínia Malheiros Galvez

Diretora-adjunta: Edna de Souza Carvalho

Diretora de Jornalismo: Ester Monteiro

SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

Diretor: Flávio Faria

Diretor-adjunto: Silvio Burle

Serviço de Arte: Bruno Bazílio

Serviço de Portal de Notícias: Mikhail Lopes

Coordenação de Cobertura: Rodrigo Chia

Serviço de Reportagem: Sheyla Assunção

Serviço de Fotografia: Leonardo Alves Sá

JORNAL DO SENADO

Editor-chefe: Marcio Maturana

Edição e revisão: Cintia Sasse, Fernanda Vidigal,

Joseana Paganine, Juliana Rebelo, Juliana Steck,

Pedro Pincer, Ricardo Westin e Tatiana Beltrão

Diagramação: Beto Alvim, Claudio Portella

e Ronaldo Alves

Pesquisa de fotos: Braz Félix

Tratamento de imagem: Afonso Celso F. A. Oliveira

e Roberto Suguino

Arte: Cássio S. Costa, Claudio Portella, Diego

Jimenez, Flávia Gonçalves e Priscilla Paz

EQUIPE DE MULTIMÍDIA

Edição: Maurício Muller e André Fontenelle

Finalização: Bernardo Ururahy

SECRETARIA DE GESTÃO DE INFORMAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

Diretor: Márcio Sampaio Leão Marques

Coordenação de Arquivo: Wênis de Almeida Batista

Serviço de Arquivo Histórico: Rosa Maria Gonçalves Vasconcelos

Estagiários: Bruno Alves Dourado Pereira, Gabriel Tolentino Costa Ferreira e Karoline Rodrigues de Moraes

Colaboração: Biblioteca do Senado, Coordenação de Edições Técnicas, Rádio Senado, Serviço de Pesquisa e Atendimento ao Usuário e Serviço de Pesquisa Legislativa

Impressão:

SECRETARIA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Diretor: Florian Augusto Coutinho Madruga

Westin, Ricardo.

Arquivo S / Ricardo Westin, André Fontenelle, Joseana Paganine, textos ; Bruno Bazílio, ilustrações. -- Brasília : Senado Federal, 2016.

131 p. : il. – (O Senado na história do Brasil ; v. 2)

Reportagens publicadas pelo “Jornal do Senado” com base no acervo do Arquivo do Senado Federal.

ISBN: 978-85-7018-758-1

1. Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal, história. 2. Poder legislativo, história, Brasil. I. Fontenelle, André. II. Paganine, Joseana. III. Título. IV. Série

CDD 328.8109

O passado e o presente

Arno Wehling

Presidente do Instituto Histórico
e Geográfico Brasileiro (IHGB)

O livro *Arquivo S — o Senado na História do Brasil* apresenta temas relevantes e diversificados sobre a formação social e política do Brasil, reunindo trabalhos de diferentes jornalistas anteriormente publicados no **Jornal do Senado**.

Os temas veiculados atestam de diferentes formas a atuação do Senado em circunstâncias significativas para a sociedade brasileira e sua vida política, permitindo-nos a percepção de como esse braço do Legislativo nelas esteve presente. Ante nossos olhos desfilam dessa forma acontecimentos e processos ocorridos no Brasil ao longo dos últimos 190 anos, tomando-se como parâmetro a abertura dos trabalhos legislativos de ambas as casas do Parlamento imperial, em 1826.

Assim, aparece-nos a partir de uma abordagem histórica a preservação das múltiplas facetas da vida social de um país. Preservar a história é mantê-la viva, como referencial da experiência de momentos anteriores para as nossas próprias vivências e sobretudo para orientar as escolhas que fazemos. Não se faz necessariamente apenas pela pesquisa científica e em linguagem acadêmica: o recente boom editorial de livros de boa divulgação histórica sublinha o interesse pelo passado, e boa parte desse interesse é motivado pela curiosidade — a grande estimuladora do conhecimento, como dizia Ortega y Gasset — em saber como e por que as coisas se deram.

Os textos que leremos têm este mérito, o de reunir à informação precisa a expressão ágil e agradável da frase fluente.

Por outro lado, é preciso lembrar que foram elaborados a partir de

uma perspectiva que encontra no Senado um foco importante, apesar da variedade de épocas e assuntos. O que destaca, por sua vez, o protagonismo desse órgão legislativo na vida pública brasileira. O Senado foi e é personagem político importante da história brasileira, por definição. Para só lembrar poucos aspectos, teve um papel estabilizador significativo no conturbado período regencial, no contexto daquela “experiência republicana” de que falou Joaquim Nabuco. Na Constituição de 1934, em seu artigo 88, foi-lhe atribuído um papel de “coordenador dos Poderes federais entre si”, de certa forma nele reencarnando o Poder Moderador do Império. E, não menos importante, chegou a ser personagem literário, nas *Páginas Recolhidas*, de Machado de Assis, quando este via com olhos retrospectivos o velho Senado de 1860 para concluir que, contemplando os idosos senadores que tinham sido ardentes polemistas, “comecei a aprender a parte do presente que há no passado e vice-versa”.

Este livro nos traz o passado ao presente, mas em algumas das situações que retrata também podemos perceber o presente no passado.

Sumário

	Página
Império e República — Senado	
• Senado ajuda a debelar grandes crises desde 1826	8
Império — Escravidão	
• Império usou a força para conter escravos rebeldes	22
Império — Escravidão	
• A menos conhecida das leis abolicionistas	35
Primeira República — Revolução Federalista	
• Senadores pegaram em armas no Sul em 1893	44
Primeira República — Supremo Tribunal Federal	
• Senado rejeitou médico para cargo de ministro do STF	50
Primeira República — Febre amarela	
• Oswaldo Cruz, o médico que derrotou o <i>Aedes aegypti</i>	58
Primeira República — Imigração	
• Senado teve papel na vinda dos primeiros japoneses	70
Primeira República — Infância e adolescência	
• Até lei de 1927, crianças iam para a cadeia	82
República de 46 — Cassinos	
• Por “moral e bons costumes”, Dutra acabou com cassinos	94
República de 46 — Eleição de JK	
• Brasil teve dois impeachments em 1955	106
Ditadura militar — Bipartidarismo	
• Em 1965, país passava a ter apenas dois partidos	118



Senado ajuda a debelar grandes crises desde 1826

por Ricardo Westin



Senadores tiveram papel decisivo em momentos críticos do Império e da República, protagonizando entendimentos que evitaram o esfacelamento do território, golpes e guerras civis. Em 2016, Casa fez 190 anos



Os historiadores costumam torcer o nariz para as especulações. O que teria acontecido se dom Pedro II não tivesse se rendido à espada dos republicanos? E se Getúlio Vargas não tivesse se suicidado? Para os estudiosos da história, é infrutífero dedicar-se a conjecturas que jamais serão comprovadas.

Mesmo assim, o “e se?” pode ter algum valor. E se o Senado não tivesse sido criado? E se tivesse sido extinto? Presumir o que teria sido do Brasil sem a Câmara Alta vai além do exercício de imaginação. Ajuda a deixar claro o quanto o Senado, aberto em 6 de maio de 1826, tem sido fundamental para a estabilidade do país.

Não fosse a ação dos senadores, por exemplo, talvez hoje o mapa nacional fosse outro. O Brasil poderia ter se pulverizado em vários países na década de 1840, tal qual havia ocorrido com a América espanhola no processo de independência, ou então nos anos 1890, em meio à instabilidade dos primórdios da República.

A ditadura militar poderia ter tido uma vida mais longa. Sem a firmeza do Senado na defesa da democracia, é provável que o golpe tivesse ocorrido antes de 1964 e que o sepultamento do regime tivesse se dado depois de 1985.

No decorrer destes dois séculos, explica o historiador e consultor legislativo do Senado Marcos Magalhães, os senadores não têm se limitado a aprovar leis e fiscalizar o governo:

— O Senado se fez presente em momentos delicados da história nacional agindo como moderador e conciliador, fazendo a mediação entre interesses conflitantes, ajudando a costurar consensos, apontando saídas e evitando quebras da ordem institucional, traumas e rupturas.

O Arquivo do Senado, em Brasília, tem sob sua guarda documentos de toda a história da Casa. Os papéis, muitos deles amarelados pelo tempo, contêm os debates protagonizados pelos senadores e mostram as rotas tomadas para debelar as crises nacionais.

Nos anos 1830, o Brasil convulsiona. Guerras civis explodem pelo Império, como a Cabanagem e a Revolução Farroupilha. É a década da Regência, o governo-tampão implantado após a renúncia de dom Pedro I para vigorar até que dom Pedro II complete 18 anos e possa ser coroado, o que só ocorreria em 1843.

No período regencial, os políticos locais encontram o ambiente ideal



Dom Pedro II durante sua coroação, que, para debelar crise nacional, ocorre antes de ele completar 18 anos

para conseguir mais autonomia para as províncias e, ao mesmo tempo, reduzir a força do governo central. Somando-se isso às guerras internas, o Império está na iminência de se desmantelar.

Em 1840, senadores e deputados fazem uma reunião de emergência no Senado, no Rio de Janeiro, para discutir a crise e, ante a incapacidade dos regentes de manter a ordem, decidem propor a dom Pedro II a antecipação da maioridade e da coroação. Segundo os documentos guardados no Arquivo do Senado, ele, aos 14 anos e ainda sem barba, imediatamente responde “sim”.



REPRODUÇÃO/DEBRET

Litografia de Debret mostra cativos no Rio de Janeiro: a escravidão é a questão mais delicada do Império

Para os parlamentares, só dom Pedro II será capaz de impedir o esfacelamento do Brasil, graças à autoridade da figura do monarca e ao seu poder simbólico de forjar uma identidade nacional.

— Esse augusto jovem, que é descendente de imperadores e reis, nos oferece imensas garantias e, segundo espero, há de pôr um bálsamo sobre as feridas da nação brasileira — afirma o senador Ferreira de Mello (MG).

Dom Pedro II presta juramento no Senado no dia seguinte. De acordo com o historiador Antonio Barbosa, da Universidade de Brasília (UnB), não há dúvidas de que a derrubada da Regência e a maioria antecipada caracterizam um golpe de Estado:

— Mas um golpe que fica plenamente reconhecido como benéfico, já que consegue a proeza de manter a integridade territorial de um país das dimensões do Brasil.

Uma das mais incômodas pedras no sapato de dom Pedro II em meio século de reinado é a escravidão. De um lado, está o grupo que defende a abolição imediata, capitaneado pelos interesses comerciais da Grã-Bretanha. Do outro, o grupo que milita pela manutenção da escravidão, encabeçado pelos latifundiários.

Esse barril de pólvora só não explode porque o imperador assume

uma posição intermediária, impondo uma abolição lenta e progressiva. Ele sabe que a escravidão não pode permanecer por muito tempo no Brasil, que se vê cada vez mais isolado no mundo por causa desse modo de produção bárbaro, mas ao mesmo tempo entende que seria desastroso para a Coroa dar um golpe na elite rural, que garante toda a sustentação política e econômica da Monarquia.

O Senado é decisivo para que dom Pedro II percorra a via gradualista, livrando-se tanto de uma agressão militar da Grã-Bretanha quanto de uma rebelião da elite agrária — situações com potencial para demolir o Império.

Em 1850, vira lei um projeto do senador e ministro Eusébio de Queirós (RJ) proibindo o tráfico de escravos. Em 1871, é aprovada uma proposta do senador Visconde do Rio Branco (MT) que declara livres todos os filhos de escravas nascidos a partir de então. Em 1885, entra em vigor uma lei sugerida pelo senador José Antônio Saraiva (BA) concedendo a alforria a todos os cativos com mais de 60 anos.

As normas entram para a história como Lei Eusébio de Queirós, Lei do Ventre Livre e Lei dos Sexagenários.

— Pode a nação condenar-se a um statu quo [a escravidão] que a abate e a humilha simplesmente porque alguns homens mais ou menos influentes de uma classe muito limitada não querem que a reforma se faça? Não, é preciso que os representantes de nação, compenetrados de seus deveres, saibam caminhar para diante. É o que peço — diz o senador Dantas (BA) em 1886.



MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO

Pintura exposta no Museu do Senado, em Brasília, mostra o marechal Deodoro da Fonseca em 1890 na assinatura do projeto da primeira Constituição da República, promulgada um ano depois

São as três leis concebidas no Senado que preparam o terreno para a célebre Lei Áurea, de 1888.

Já nos primeiros meses da República, os senadores voltam a se mostrar imprescindíveis. O desafio é conceber uma Constituição que consolide o novo regime. Um dos pontos centrais em discussão no Congresso Constituinte de 1890 e 1891, formado por senadores e deputados, é o grau de independência que os estados terão.

A corrente liderada pelo deputado Júlio de Castilhos (RS) milita por estados fortes e governo central fraco, invertendo a ordem vigente no Império. Para esse grupo, entre outros pontos, a Constituição deve direcionar todos os impostos para os cofres estaduais. A União passaria a depender de uma mesada enviada pelos governadores.

O senador Ruy Barbosa (BA) se lança com todas as forças contra essa ideia. Para ele, a nascente República não vingará se a União for mais fraca do que os estados. O ideal, segundo ele, é uma Federação com os dois entes fortes, sem que um seja refém do outro.

— A ideia federalista assumiu a posse de todos os seus espíritos, mas o seu domínio exagera-se. Há um apetite desordenado e doentio de federalismo, cujas consequências seriam a perversão e a ruína do princípio federativo — adverte ele.

Na defesa da União, Ruy Barbosa ganha o apoio de colegas. O senador Ubaldino do Amaral (PR) enumera missões que estão nas mãos do governo federal e exigem recursos financeiros, como “representar a nação no exterior, sustentar o Exército e a Marinha, prover o serviço de correios e telégrafos, garantir a segurança interna e manter o crédito nacional”, e lembra que o Brasil precisa de “grandes melhoramentos que os estados por si sós não podem fazer”.

Ruy Barbosa continua:

— Se nós, nas primeiras medidas adotadas por este Congresso, não demonstrarmos que a nossa preocupação é manter a unidade da pátria, a República será uma grande decepção.

No final, a partilha dos impostos acaba entrando na Constituição de 1891 tal qual o desejo de Ruy Barbosa. Uma parte da arrecadação fica com a União e a outra, com os estados. Segundo o historiador Christian Lynch, da Fundação Casa de Rui Barbosa, a decisão dos constituintes é acertada:

— No início da República, revoltas contestam o governo, como a



REPRODUÇÃO/FGV

Após suicídio de Getúlio, em 1954, militares continuam tentando dar golpe de Estado durante dez anos

Revolução Federalista, nos estados do Sul. Se tivesse vingado, o modelo [arrecadatório] de estados fortes e União fraca teria arruinado o país. A União, sem dinheiro nem mesmo para o Exército, não conseguiria evitar que tamanha autonomia dos estados levasse ao separatismo.

E se não houvesse o Senado nas explosivas décadas de 1950 e 1960? O provável é que o golpe militar tivesse ocorrido antes de 1964. A política começa a ferver em 1951, quando o ex-ditador Getúlio Vargas volta ao Palácio do Catete, agora pelo voto popular.

Os militares e os políticos da UDN se inquietam. Eles abominam as bandeiras nacionalistas e trabalhistas levantadas pelo presidente. Antevendo o golpe que estão prestes a dar, Getúlio se mata com um tiro no peito em 1954. O vice, Café Filho, assume a Presidência. Como Getúlio previa, o suicídio põe o Brasil contra os golpistas.

Mas a paz dura pouco. No ano seguinte, Juscelino Kubitschek é eleito presidente pelo getulista PSD. A sanha golpista renasce com força total.

No final de 1955, o presidente Café Filho se afasta alegando problemas no coração. O presidente da Câmara, Carlos Luz, assume interinamente o Catete decidido a impedir a posse de JK. O ministro da Guerra, Henrique Lott, fureta o complô e, com tiros de canhão, frustra o golpe. O Senado e

a Câmara trabalham durante a madrugada e a toque de caixa aprovam o impeachment de Carlos Luz.

A trama continua. Café Filho anuncia que seu coração está recuperado e avisa que voltará ao Catete. Lott vê também no presidente a disposição de ajudar os golpistas na missão de abater JK e pôe tanques de guerra nas ruas do Rio para impedir que Café saia de casa e reassuma a Presidência. O Senado e a Câmara declaram o segundo impeachment de um presidente em menos de duas semanas.

Quem assume o governo é Nereu Ramos (PSD-SC), vice-presidente do Senado, que transmitirá a faixa para JK no início de 1956, garantindo a manutenção da democracia.

— A Constituição precisou ser rasgada algumas vezes naquele final de 1955. Não fosse isso, JK não teria assumido a Presidência — explica o jornalista Wagner William, autor de *O Soldado Absoluto* (Editora Record), uma biografia do ministro Lott.

Jânio Quadros, o sucessor de JK, toma posse em janeiro de 1961 e, para surpresa da nação, anuncia sua renúncia poucos meses depois, em agosto. O vice, João Goulart, afilhado político de Getúlio, se encontra na China comunista, em viagem oficial. Os ministros militares avisam que não permitirão a posse do vice-presidente.

No Rio Grande do Sul, o governador Leonel Brizola se alia a uma parte do Exército e promete recorrer às armas para barrar o golpe. O Brasil se encontra à beira de uma guerra civil.

O banho de sangue só não ocorre graças às negociações feitas dentro do Poder Legislativo. O senador Auro de Moura Andrade (PSD-SP), na condição de presidente do Congresso, encarrega uma comissão de senadores e deputados de propor uma solução. O grupo oferece a saída parlamentarista, que prevê a posse de Jango, mas com o presidente com poderes esvaziados, dividindo o governo com um primeiro-ministro. A emenda constitucional é aprovada pelo Senado e pela Câmara e em poucos dias Jango sobe à Presidência. A medida, em setembro de 1961, adormece o golpe militar.

— É merecedora dos maiores aplausos a maneira como o senador Moura Andrade vem conduzindo os nossos trabalhos nestes dias em que a nação foi abalada e se agitaram todos os representantes do povo num transe terrível — discursa o senador Heribaldo Vieira (UDN-SE). — Os

partidos esqueceram por um momento suas rivalidades e saíram ombro a ombro para a peleja maior que era a da democracia.

No plebiscito de 1963, os brasileiros optam pela volta do presidencialismo e Jango consegue poderes plenos. A crise volta a se instalar. Em 1964, os golpistas finalmente alcançam o que desejam desde o governo de Getúlio.

O Senado também tem peso na derrocada da ditadura militar. Nas



ERNO SCHNEIDER

Jânio Quadros em seu curto mandato presidencial, em 1961: renúncia deixa país à beira de uma guerra civil

eleições de 1974, o regime é surpreendido pela vitória avassaladora do opositorista MDB na renovação de um terço das cadeiras do Senado. Das 22 vagas em disputa, o MDB vence 16. A Arena, partido do governo, obtém 6 assentos. O resultado é claro: o país rejeita o regime.

Novos representantes do MDB no Senado, Paulo Brossard (RS) e Marcos Freire (PE) se destacam nas críticas à ditadura a partir de 1975. Até mesmo os deputados largam as sessões da Câmara para acompanhar os exaltados e corajosos debates no Senado.

— O Senado se torna um foco de rebeldia contra as arbitrariedades dos militares — afirma o brasileiro James Green, professor de história do Brasil na Universidade Brown, nos Estados Unidos.

Em 1979, Brossard sobe à tribuna para atacar a Lei de Anistia que o governo acaba de aprovar no Congresso. Para ele, a lei é insuficiente e beneficia os torturadores:

— Votado hoje o projeto da anistia restrita, ou da anistia mesquinha, ou da anistia caolha, ou da anistia paralítica, hoje, ainda hoje, daqui diremos ao Brasil: a nossa vitória ainda está longe de ser alcançada, mas, dia mais, dia menos, ela virá, pela voz dos homens que anunciarão a anistia para os brasileiros.

A ditadura adota medidas para conter a insubordinação do Senado, como a criação da figura do senador biônico. Mas o regime já está exaus-



Manifestante picha no Rio palavras de ordem contra a ditadura militar no final dos anos 1960

to e a abertura se torna inevitável. Em 1983, o senador Tancredo Neves (PMDB-MG) deixa o Senado para assumir o governo de Minas Gerais e faz um discurso de despedida incisivo:

— Sem a democracia, a vida se torna vil, os homens se corrompem na subserviência ou na violência, e a pátria escravizada perde o senso de sua própria dignidade. A nossa geração viveu e assistiu de perto ao que é o liberticídio. Que aquela época sinistra seja proscrita, e para sempre, da nossa história.

Tancredo se torna líder na luta pelo fim da ditadura. Em 1984, ele sai do governo mineiro para disputar a eleição presidencial indireta como candidato da oposição. Vence, mas não assume. Justamente na noite anterior à posse, em 1985, aquele que seria o primeiro presidente civil após 21 anos passa por uma cirurgia de emergência.

Surge a dúvida: poderá o vice-presidente, José Sarney, assumir interinamente sem que o titular tenha sido antes empossado? Teme-se que os militares decidam retardar a redemocratização, rejeitando Sarney e propondo uma nova eleição.

Mais uma vez, os senadores têm que agir. Na madrugada, a poucas horas da cerimônia de posse, o presidente do Senado, José Fragelli (PMDB-MS), e da Câmara, Ulysses Guimarães (PMDB-SP), e os líderes partidários das duas Casas fazem uma reunião extraordinária para decidir o futuro do país. Concluem que basta um laudo médico sobre a cirurgia de Tancredo para que o Senado dê posse a Sarney. A volta da democracia está garantida.

E se o Senado não existisse? Além do “e se?”, o professor de ciência política David Fleischer, da UnB, propõe outro método capaz de confirmar a importância do Senado para a estabilidade do Brasil:

— Basta olhar o Peru e a Venezuela, onde o Legislativo é composto de apenas uma Casa, e não duas. Nos anos 1990, os ditadores Alberto Fujimori e Hugo Chávez acabaram com o Senado. O interesse deles, claro, era governar com muito mais poderes. E conseguiram, para o mal de seus países.



Veja vídeo da Agência Senado:

<http://bit.ly/senado190anos>



Ouça reportagem da Rádio Senado:

<http://bit.ly/senado190anosradio>



Ao abrir Senado, Pedro I pediu lei para “educação da mocidade”

Ao meio-dia daquele sábado, a carruagem para diante do Palácio Conde dos Arcos, a sede do Senado, no Rio, e dela desce dom Pedro I. Depois de observar as pessoas que se aglomeram na rua, o imperador entra no palácio e caminha entre os senadores e os deputados gerais até o trono posicionado num lugar de destaque no Plenário.

É o dia 6 de maio de 1826. Com um pronunciamento, dom Pedro I inaugura o Senado e a Câmara dos Deputados. Entre outros pontos, o imperador pede aos legisladores que deem especial atenção à “fazenda pública” e à “educação da mocidade de ambos os sexos”.

— Bem sei que minhas reflexões não são necessárias a esta Assembleia, composta de tão dignos senadores e deputados, mas servem a satisfazer o zelo, o amor e o interesse que realmente tenho pelo Império do Brasil e pela execução da Constituição — afirma.

Há um atraso. A sessão inaugural do Senado e da Câmara deveria ter ocorrido três dias antes. A Constituição de 1824 estabelece que os trabalhos de cada ano legislativo devem se iniciar em 3 de maio. O cronograma não é cumprido porque os senadores e os deputados não conseguem se

REPRODUÇÃO



Desenho de 1829 retrata o Palácio Conde dos Arcos, no Rio, que foi a sede do Senado durante 99 anos

acertar sobre o cerimonial da sessão. O imperador deverá permanecer com a coroa sobre a cabeça o tempo todo? Os assessores dele poderão entrar? No fim, para evitar mais atraso, o próprio dom Pedro I acaba ditando o ritual. Ele se queixa na sessão:

— Sinto infinito que a Assembleia Nacional não se abrisse no dia marcado pela Constituição, depois de o governo ter concorrido da sua parte quanto pôde para que a lei não fosse postergada.

A data prevista na Constituição, 3 de maio, não é aleatória. Nessa época, acredita-se que esse é o Dia do Descobrimento. A errônea dedução vem do primeiro nome do Brasil, Terra de Vera Cruz, do qual se supõe que Pedro Álvares Cabral aportou na nova terra no Dia da Santa Cruz, celebrado pelos católicos em 3 de maio.

O verdadeiro Dia do Descobrimento, 22 de abril, só é conhecido entre o final do século 18 e o início do século 19, com a análise mais rigorosa de documentos históricos. Mesmo assim, a data permanece equivocada no calendário oficial por muito tempo. É apenas nos anos 1930, com Getúlio Vargas, que o feriado do Descobrimento passa de maio para abril.

Em termos históricos, o atraso da sessão inaugural não é de apenas três dias. É, na realidade, de dois anos. A abertura do Senado e da Câmara deveria ter acontecido em 1824, logo após a promulgação da primeira Constituição do Brasil. Os planos foram frustrados porque dom Pedro I mandou suas tropas invadirem a Assembleia Constituinte no final de 1823 — no episódio conhecido como Noite da Agonia — por discordar da Constituição que os deputados constituintes haviam elaborado. O imperador exigia muito mais poderes. Para consegui-los, ele depois encarregou uma comissão com homens de sua confiança de redigir a Constituição de 1824.

Na sessão de 6 de maio de 1826, dom Pedro I adota um tom político e afirma que não foi com prazer que desferiu o golpe de três anos antes:

— Em 12 de novembro de 1823, dissolvi a Assembleia Constituinte bem a meu pesar e por motivos que vos não são desconhecidos.

O pronunciamento imperial dura pouco menos de 15 minutos. Terminada a fala, dom Pedro I deixa o Senado e a sessão é encerrada.

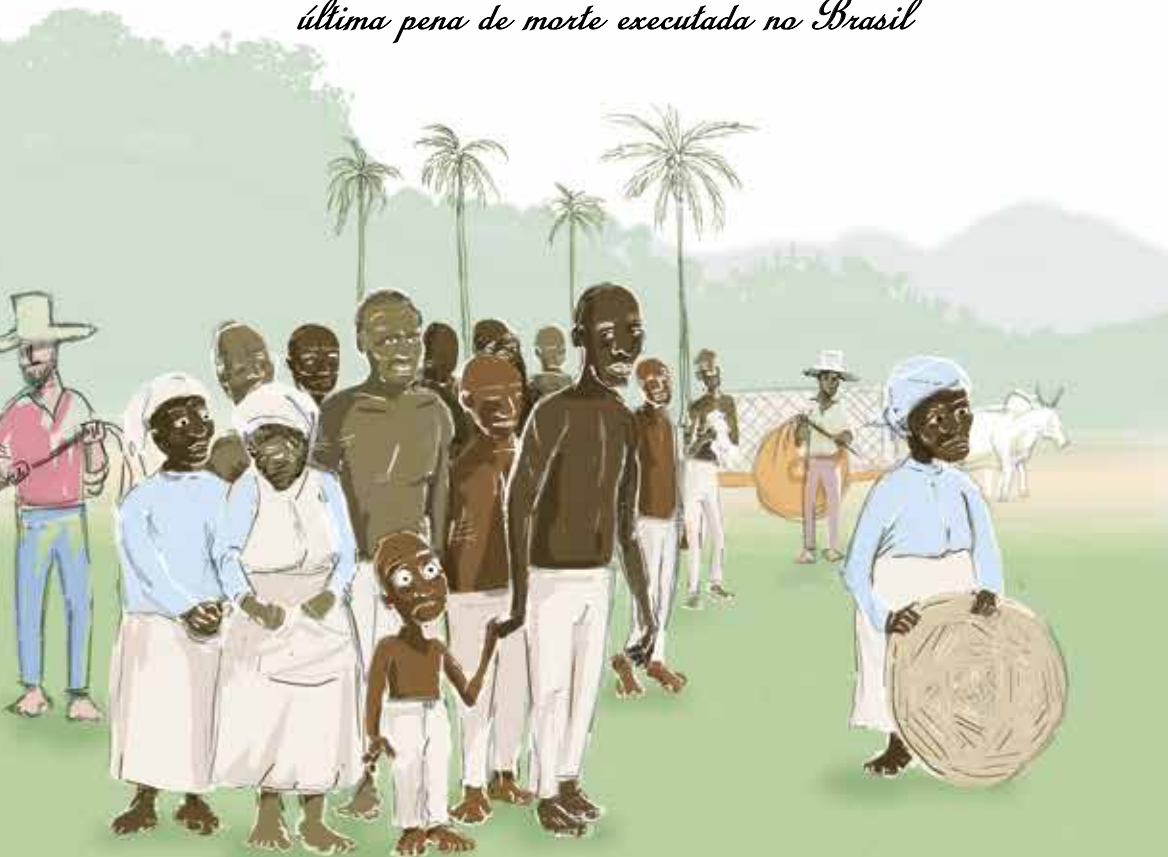


Império usou a força para conter escravos rebeldes



por Ricardo Westin

*Governo aprovou em 1835 lei dedicada a punir
exemplarmente negros que matavam seus senhores.
Imperador decidiu abandoná-la em 1876, ano da
última pena de morte executada no Brasil*





Apacata cidade de Pilar, na província de Alagoas, amanheceu tumultuada em 28 de abril de 1876. Calcula-se em 2 mil o público de curiosos, inclusive vindos das vilas vizinhas, que se aglomerou para assistir à execução do negro Francisco.

O escravo fora condenado à forca por matar a pauladas e punhaladas um dos homens mais respeitados de Pilar e sua mulher. O assassino recorreu ao imperador dom Pedro II, rogando que a pena capital fosse comutada por uma punição mais branda, como a prisão perpétua. O monarca, poucos dias antes de partir para uma temporada fora do Brasil, assinou o despacho: não haveria clemência imperial.

Acorrentado ao carrasco e com a corda já no pescoço, Francisco percorreu as ruelas da cidade num cortejo funesto até o ponto em que a forca estava armada. Na plateia havia escravos, levados por seus senhores para que o caso lhes servisse de exemplo.

— Peço perdão a todos, e a todos perdoo — disse ele, antes de morrer, à multidão atônita.

Essa foi a última pena capital executada no Brasil. Depois de Francisco, nenhum criminoso perdeu a vida por ordem judicial. Encerrava-se ali uma prática que vinha desde o Descobrimento — basta pensar no índio que o governador-geral Tomé de Souza mandou explodir à boca de um canhão em 1549 ou em Tiradentes, enforcado e esquartejado em 1792, ou ainda no frei Caneca, fuzilado em 1825.

Francisco, porém, foi condenado com base numa lei de 1835 que mirava exclusivamente os negros cativos. Ela dizia que seria condenado à morte o escravo que matasse ou ferisse gravemente seu senhor ou qualquer membro da família dele.

Talvez essa tenha sido a lei mais violenta e implacável de toda a história brasileira. A norma não admitia a hipótese de o criminoso continuar vivo — pelas leis anteriores, havendo atenuantes, ele poderia ser condenado à prisão ou a galés perpétuas (trabalhos forçados para o governo), no lugar do enforcamento.

Além disso, a lei de 1835 exigia o voto de apenas dois terços dos jurados do tribunal para a condenação à forca — até então, a pena capital requeria a unanimidade do júri. E, por fim, ela não permitia apelações pela mudança da pena — antes, o condenado podia interpor inúmeros recursos judiciais às instâncias superiores.

O historiador Ricardo Figueiredo Pirola, autor de *Senzala Insurgente* (Editora Unicamp), diz:

— Havia pena de morte para os livres que cometiam homicídio, mas para eles a legislação continuou como antes, com alternativas à força. O endurecimento afetou só os cativos. De 1835 em diante, escravo condenado era escravo enforcado: “lance-se logo a corda e pendure-se o réu”.

Documentos históricos mantidos sob a guarda do Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que o projeto da lei de 1835 foi proposto pela Regência como forma de conter as crescentes rebeliões escravas. A Regência foi o governo-tampão da conturbada década de 1830, entre a abdicação de dom Pedro I e a maioria de dom Pedro II.

“As circunstâncias do Império em relação aos escravos africanos merecem do corpo legislativo a mais séria atenção. Alguns atentados recentemente cometidos contra fazendeiros convencem dessa verdade”, escreveu o ministro da Justiça no preâmbulo do projeto, remetido à Câmara e ao Senado em 1833. “A punição de tais atentados precisa ser rápida e exemplar.”

Os “atentados recentemente cometidos” a que o ministro se refere ocorreram nas províncias da Bahia, de São Paulo e de Minas Gerais, onde escravos atacaram seus senhores por não mais aceitarem castigos violentos e trabalhos extenuantes ou por serem vendidos para outros pontos do país, sendo separados da família, por exemplo.

O caso mais rumoroso ocorreu em São Tomé das Letras, no sul de Minas Gerais, em 1833, e ficou conhecido como Revolta de Carrancas. Escravos fizeram uma espécie de arrastão pelas fazendas da região, matando famílias inteiras de latifundiários.

Episódios desse tipo deixavam a elite rural aterrorizada. Havia o temor de que se produzisse algo semelhante à revolução ocorrida no Haiti, onde os negros haviam se revoltado, assumido o poder e abolido a escravidão.

A elite não teve dificuldades para ver o projeto contra os negros prosperar. Primeiro, porque a lavoura era o grande motor da economia, e o Império tinha total interesse em protegê-la. Depois, porque os próprios políticos, na maioria, eram escravocratas.

Entre as vítimas de Carrancas, estavam parentes do deputado Gabriel Francisco Junqueira (MG), que só escapou da matança por se encontrar na Câmara, no Rio, não em sua fazenda. Um dos regentes da

Regência Trina Permanente (1831-1834) foi José da Costa Carvalho, dono de vastas terras e dezenas de escravos em São Paulo.

Também os senadores tinham escravos. Da tribuna do Palácio Conde dos Arcos, a sede do Senado, o senador Silveira da Mota (GO) defendeu a lei de 1835 narrando um incidente familiar:

— Chegando ontem a minha casa, minha família recorreu a mim, assustada por um fato que tinha se dado no meu lar doméstico. Um escravo meu, apenas mui brandamente advertido, insubordinou-se a ponto de, armado, ameaçar minha mulher. Felizmente, minha filha mais velha teve o bom senso de conter a indignação que o fato tinha excitado e de apelar somente para minha chegada. É um crioulo de casa, que é muito bem tratado e há poucos dias tinha recebido dinheiro de minhas mãos.

Foi a trágica Revolta de Carrancas que apressou a elaboração do projeto da severa lei de 1835. A insurreição se deu em maio de 1833 e logo no mês

REPRODUÇÃO

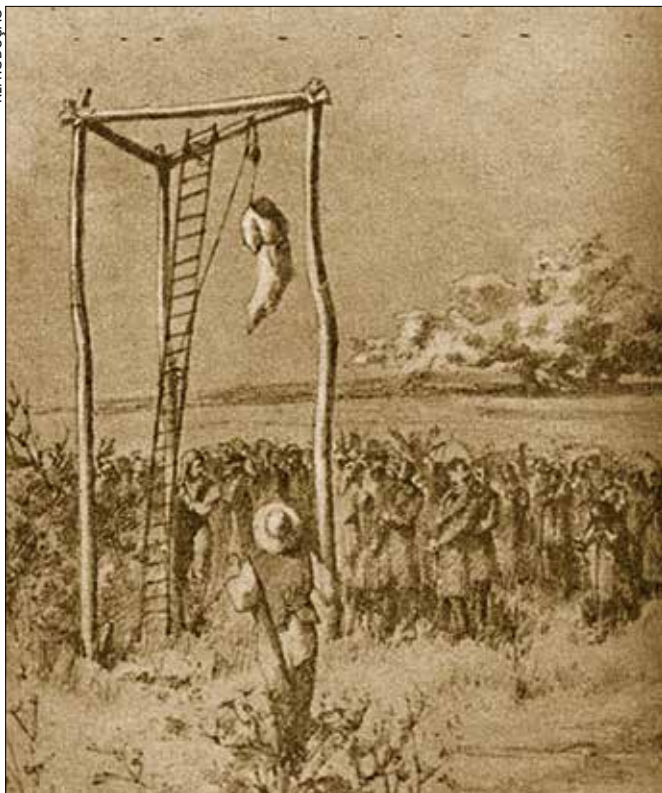
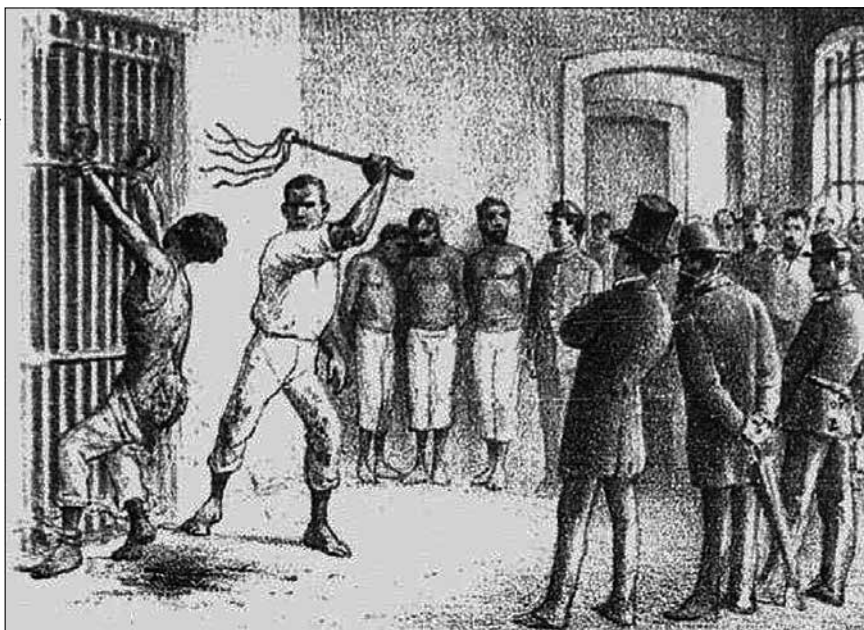


Imagem do século 19 mostra negro na forca: escravos tinham de assistir às execuções



Uma das punições que as leis do Império previam para os escravos era a de açoites

seguinte a Regência apresentou a proposta. A aprovação ocorreu sem sobresaltos. O texto passou duas vezes pela Câmara e uma pelo Senado, sofrendo alterações mínimas.

Entretanto, muito pouco se sabe sobre o teor das discussões no Senado. Em 1834, o senador Marquês de Caravelas (BA) apresentou um requerimento para que o debate fosse secreto, por ser “pouco político” tratar em público de um tema tão delicado. Um dos documentos da época guardados no Arquivo do Senado explica que, “apesar da oposição de alguns ilustres senadores”, o pedido foi aceito.

Um grande levante negro na Bahia acelerou a aprovação definitiva do projeto. Foi a Revolta dos Malês, em Salvador. O saldo dos embates entre cativos e soldados foi de dezenas de mortes. A revolta explodiu em janeiro de 1835, a segunda aprovação da proposta na Câmara veio em maio e a sanção da Regência ocorreu em junho.

Nas duas primeiras décadas, a lei de 1835 levou centenas de escravos rebeldes à força. Aos poucos, porém, dom Pedro II foi afrouxando as condenações. Em 1854, ele decidiu que todo escravo condenado à punição capital ganharia o direito de apelar à clemência imperial, pedindo o

perdão ou pelo menos a comutação da pena, assim como já ocorria com os brancos.

O monarca cada vez mais cedia às súplicas. A última execução de um homem livre ocorreu em 1861. Os escravos precisariam de mais tempo para se livrarem da pena capital. Francisco, o negro de Pilar, foi enforcado em 1876.

Apesar de os tribunais continuarem sentenciando a pena de morte até o fim do Império, em 1889, as forcas foram definitivamente aposentadas uma década antes. E isso aconteceu sem que se revogasse a lei de 1835, mas apenas com as repetidas clemências imperiais.

De acordo com o historiador Ricardo Alexandre Ferreira, autor do livro *Senhores de Poucos Escravos* (Editora Unesp), a manutenção da lei da pena de morte, mas sem sua execução, foi uma decisão calculada de dom Pedro II:

— O imperador era contrário à pena de morte, mas sabia que despertaria a ira das elites agrárias que lhe davam sustentação se abolisse oficialmente a lei que as protegia. Dom Pedro II preferiu agir com cautela e manter a lei.

Há várias hipóteses para a aversão do imperador às execuções. Uma das mais plausíveis é que ele foi influenciado pelas ideias do escritor francês Victor Hugo, crítico ferrenho da escravidão e da pena de morte. Dom Pedro II foi recebido duas vezes em Paris pelo autor de *O Corcunda de Notre-Dame* naquela longa temporada no exterior iniciada logo após negar



REPRODUÇÃO

A partir de 1876, Pedro II impediu todos os enforcamentos no país

clemência ao escravo Francisco. De fato, depois dessa viagem, ninguém mais no Brasil foi para a forca.

Os escravocratas, cientes da manobra, passaram a reclamar publicamente, exigindo o cumprimento da lei. Os senadores diziam em tom de ironia que dom Pedro II estava sendo “filantrópico”.

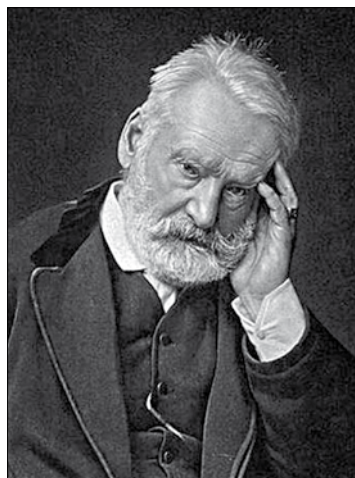
— Quem poupa a vida de um grande malfeitor compromete a vida de muitos inocentes — afirmou o senador Ribeiro da Luz (MG) numa sessão plenária em 1879. — Não é possível que, por causa da filantropia, homens vivam inquietos pelos perigos que os cercam, sobressaltados de que a foice ou a enxada do escravo venha tirar-lhes a vida.

Na mesma sessão, os senadores lembraram um crime coletivo ocorrido em Itu, em São Paulo, no começo do ano. Um escravo havia assassinado seu senhor, um dos poucos médicos da cidade. Enfurecidas, centenas de pessoas tentaram invadir a delegacia para linchar o criminoso, mas foram contidas pela polícia. No dia seguinte, elas voltaram e conseguiram arrancar o escravo da cela. O negro foi morto a pauladas pela população aos gritos de “viva a justiça do povo!”

Para os senadores, linchamentos como aquele, que se repetiam em outras cidades, eram um claro sinal de que a sociedade — vendo que os cativos, livres da pena de morte, se sentiam encorajados a assassinar — não tinha escolha senão fazer justiça com as próprias mãos.

O senador Silveira da Mota, o proprietário daquele escravo que se rebelou após ter sido “apenas mui brandamente advertido”, foi ainda mais longe e disse que, já que a lei de 1835 havia sido esquecida, o melhor seria acabar de vez com a escravidão:

— Nós sabemos que a escravidão é uma violência e uma injustiça, mas as violências se mantêm senão com outras violências. Se quereis fazer filantropia à custa da honra das famílias dos proprietários, então tomai a responsabilidade da emancipação [dos escravos]. Não o queirais fazer tortuosa-



REPRODUÇÃO

As ideias do escritor francês Victor Hugo teriam influenciado o imperador brasileiro

mente, com prejuízo de tantas vidas. Num país de escravidão, se o governo quer harmonizar a lei criminal com os princípios filosóficos, então o meio é outro, é acabar com a escravidão. Enquanto não acabar com ela, o meio é a lei de 1835.

Ainda em 1879, o presidente do Conselho de Ministros (cargo equivalente ao de primeiro-ministro), Cansação de Sinimbu, compareceu ao Senado para defender o imperador. Ele argumentou que dom Pedro II concedia a clemência não por bondade, mas por identificar falhas nos processos judiciais:

— Todos nós sabemos como têm lugar esses assassinatos. Acontecem em lugares solitários, na ausência de pessoas que possam testemunhar e, por conseguinte, na dificuldade de se constituírem provas positivas para se fazer um juízo sobre a criminalidade do réu.

O primeiro-ministro não contou toda a história. Quando o processo era perfeito, sem deixar dúvida de que o escravo matou seu senhor, o imperador simplesmente engavetava o pedido de clemência. Assim, em vez de ir para a força, o negro continuava na prisão indefinidamente, à espera de uma palavra final do monarca que jamais viria.

A lei da pena de morte dos escravos deixou de fazer sentido em 1888, com a abolição da escravidão. Ela só foi oficialmente revogada em 1890, logo depois da Proclamação da República.



Veja vídeo da Agência Senado:
<http://bit.ly/penaCapital>



Ouça reportagem da Rádio Senado:
<http://bit.ly/penaCapitalradio>



Jornal de Alagoas narrou última execução em detalhes

Na edição de 30 de abril de 1876, um domingo, o *Jornal do Pilar* noticiou com detalhes a execução do escravo Francisco, ocorrida na sexta-feira anterior. Ele foi condenado à forca por matar duas pessoas na cidade de Pilar, na província de Alagoas. Depois dele, ninguém mais foi executado no Brasil.

Leia, a seguir, trechos da reportagem:

“À proporção que se aproximava a hora do sacrifício, não procurando esconder a enormidade de seu crime, voltara-se para Deus. Foi assim que o vimos, logo ao seguir caminho do sacrifício, dirigir-se a seu pedido para a Igreja do Rosário com o fim, dizia, de ver Nossa Senhora do Pilar. Ali chegando, ajoelhou-se e como que orou.

Em todo esse trajeto e em diversos pontos, o oficial de Justiça fazia a leitura da sentença.

O condenado ia vestido com a roupa da prisão, de calça e camisa, algemado e de laço no pescoço, assim como o carrasco, que, encorrentado, seguia-o alguns passos atrás. Assim chegou ao lugar do suplício à 1 ½ hora da tarde, no mesmo terreno em que foram assassinados os infelizes capitão João Evangelista de Lima e sua mulher. Em frente à estribaria onde o condenado praticara seu horroroso crime, fora levantada a forca.

Declarou que ia morrer, mas que ninguém se gloriasse com a sua morte, que havia sido um dos assassinos do capitão João de Lima, porém que o fato não se dera como se contava e que só ele e Deus sabiam, e, finalmente, que pedia perdão a todos e que a todos também perdoava.

Subiu a escada do patíbulo [palanque de execução] a pé firme, se-

EXECUÇÃO. — O Poder Moderador confirmou a sentença de morte proferida pelo jury desta cidade contra Francisco, um dos assassinos dos infelizes capitão João Evangelista de Lima e sua mulher d. Josepha Marta de Lima.

ARQUIVO NACIONAL

Nota do *Jornal do Pilar* informa sobre a execução em 1876

guido de uma praça, e logo após o carrasco, seguido de outra. Nesse ato, supondo o condenado que o algoz esmorecia, voltou-se para ele, exortou-o a que se animasse, dizendo-lhe que não tivesse medo, que tomasse coragem, e isso com o maior sangue frio.

Chegado que foi ao topo da escada, dirigiu-se ao centro do patíbulo, torceu o laço, que estava colocado sobre a nuca, para a garganta e disse adeus ao povo acenando com o chapéu, que logo após deixou cair ao chão. Em seguida, ajoelhou-se e principiou a acompanhar um dos sacerdotes que faziam parte da execução em rezar o Credo. Nessa ocasião, o carrasco vendou-lhe os olhos e, ao chegar às palavras 'vida eterna' desprendeu-se do patíbulo ao simples movimento do carrasco para impeli-lo.

Depois o carrasco, descendo pela corda, apoiou os dois pés sobre os ombros do condenado e forcejou por abreviar-lhe a morte, o que se reproduziu por duas vezes e foi o mais horrível da cena. Estava consumado o ato.

O cadáver, depois de amortalhado, foi sepultado no cemitério público desta cidade. Deus se compadeça da alma daquele desgraçado, tão merecedor em vida das penas da lei quanto em morte da comiseração [compaixão] da humanidade.”

Cidade reconstitui todo ano enforcamento do negro Francisco

Todos os anos, no dia 28 de abril, a pequena cidade alagoana de Pilar, de 33 mil habitantes, se mobiliza em torno da encenação da morte do escravo Francisco, a última pena de morte executada no país, em 28 de abril de 1876. O evento é produzido pela prefeitura desde 2001 e atrai visitantes de todo o estado.

Em alguns anos, a encenação é feita no ginásio da Escola Municipal Nossa Senhora do Pilar. Em outros anos, ao ar livre, com os atores perfazendo o exato trajeto que o escravo Francisco percorreu entre a delegacia e a forca.

O espetáculo começa com o assassinato de João Evangelista de Lima, respeitado oficial da Guarda Nacional, e de sua mulher, Josefa Marta de Lima. Depois vêm a fuga do escravo, a captura e o julgamento. Uma das cenas mostra dom Pedro II negando a clemência imperial. Por fim, há o cortejo do condenado pela cidade e o enforcamento.

Os produtores da peça se basearam no relato dos jornais da época. O velho *Jornal do Pilar*, por exemplo, contou que foi difícil achar um presidiário disposto a ser o carrasco — responsável por empurrar o condenado



SÉRGIO MORAES/PREFEITURA DE PILAR

Atores encenam enforcamento, em peça teatral que se repete todo dia 28 de abril

da forca e depois subir em seus ombros para apressar a morte. O escolhido, segundo o jornal, foi um condenado de nome Maia Grande, “altura de gigante, corpo de jumento, mãos de burro, pés de chapeleta e cara inchada de beberrão”. Ele dormiu acorrentado a Francisco na véspera da execução.

— O escolhido para essa função tinha que ser corajoso, pois há relatos de carrascos que foram assassinados pelos condenados dentro da cela — conta o historiador João Luiz Ribeiro, autor de *No Meio das Galinhas as Baratas Não Têm Razão: os escravos e a pena de morte no Império* (ed. Renovar).

Segundo o diretor municipal de Cultura, Sérgio Moraes, as pessoas de Pilar têm sentimentos diferentes em relação ao episódio histórico:

— Algumas acham lamentável que uma execução tenha acontecido na nossa cidade. Outras comemoram o fato de que, depois disso, ninguém mais foi executado no Brasil.





A menos conhecida das leis abolicionistas

por Joseana Paganine



Aprovada em setembro de 1885, a Lei dos Sexagenários concedeu liberdade aos escravos com 60 anos ou mais. Polêmica, a medida manteve vivo o debate sobre o fim da escravidão e ajudou a fortalecer a ideia da abolição, que viria 3 anos depois



No dia 28 de setembro de 1885, foi assinada a lei que libertou os escravos com 60 anos ou mais. Apelidada de Lei dos Sexagenários, ela é menos conhecida do que a Lei do Ventre Livre, de 1871, que concedeu liberdade aos filhos de escravos nascidos a partir de sua promulgação, e do que a Lei Áurea, de 1888, que finalmente acabou com a escravidão no Brasil. Não é, no entanto, menos importante. A medida resultou de uma intensa luta política travada entre os parlamentares e foi uma resposta das instituições e das elites brasileiras ao clamor pela abolição da escravatura que tomava as ruas e ameaçava comprometer a ordem social, política e econômica.

Coube à Lei dos Sexagenários manter a discussão sobre o fim da escravidão acesa e conceder tempo para uma solução negociada que pusesse fim ao sistema escravagista de forma não violenta, como aconteceu nos Estados Unidos com a Guerra de Secessão (1861-1865).

A lei foi aprovada após intenso debate na Assembleia Geral, como era chamado o Congresso Nacional à época. É verdade que, do ponto de vista econômico e humanitário, a medida teve pouca repercussão. Submetidos a trabalhos extenuantes e péssimas condições de vida, poucos escravos conseguiam cruzar a marca dos 60 anos. Mas a aprovação da lei foi de extrema importância do ponto de vista da luta política que se travava à época entre abolicionistas e escravagistas na sociedade e nas instituições do Império.

O historiador e consultor legislativo Marcos Magalhães explica que a Assembleia Geral exerceu papel fundamental na abolição da escravatura no Brasil. O processo de libertação dos escravos foi conduzido de forma lenta e gradual, por meio de projetos de lei, mantendo as decisões dentro dos limites do Poder Legislativo.

A primeira iniciativa data de 1823, quando José Bonifácio redigiu um projeto que pretendia apresentar à primeira Assembleia Constituinte brasileira, solicitando o fim do tráfico negreiro e a progressiva emancipação dos escravos. Antes que pudesse fazê-lo, no entanto, a Assembleia foi dissolvida por dom Pedro I, e José Bonifácio foi exilado.

A esse, seguiram-se muitos outros projetos, mas poucos foram aprovados, como a Lei Eusébio de Queirós, de 1850, que proibiu o tráfico negreiro intercontinental para o Brasil. Todo esse processo está documentado no Arquivo do Senado, em Brasília, e foi reunido na publicação *A Abolição no Parlamento — 65 anos de lutas* (Senado Federal).



Plenário do Senado no dia da edição da Lei Áurea: os debates parlamentares sobre a abolição da escravidão eram acompanhados com grande interesse pela população

— Na época em que foi proposta a Lei dos Sexagenários, a transição da escravidão para o regime de trabalho livre era a questão central do país. O Parlamento foi o lugar de decisão sobre o que fazer com a escravidão. Por isso, os debates parlamentares ajudavam a moderar o sentimento das ruas, muitas vezes intenso, com os próprios escravos promovendo revoltas e se organizando para sabotar a atividade econômica, e a mediar uma solução para os conflitos de interesses existentes entre abolicionistas e escravagistas.

Apesar de o processo de abolição ter sido, de certa forma, controlado pelo Parlamento, Magalhães ressalta que ele não se deu da forma como as classes dominantes pensaram. Se, por um lado, a Lei dos Sexagenários facultou às elites cafeicultoras postergar uma decisão final sobre a escravidão, por outro, ela possibilitou que a frustração popular fosse canalizada para uma abolição definitiva, feita de uma vez só três anos depois, sem indenização aos proprietários de escravos.

— A Lei dos Sexagenários reforçou o papel do Legislativo e permitiu que a voz das ruas se sentisse representada no Parlamento. As aprovações das leis abolicionistas eram famosas, cercadas de emoção, mostravam o Parlamento em sintonia com o país e exercendo papel central nesse momento.



Debates sobre libertação expuseram preconceito da época

Os argumentos levantados contra a aprovação da Lei dos Sexagenários eram os mesmos dos que temiam o fim da escravatura. Sem a mão de obra escrava, diziam os escravagistas, a economia do país, fortemente agrária, seria conduzida à ruína. Acostumado com o mínimo necessário para sobreviver, o escravo não se esforçaria para trabalhar como um homem livre, diziam. Somente o imigrante poderia substituir o trabalho forçado nas lavouras. Assim, sem trabalhar, o negro livre ficaria nas ruas, “perturbando a ordem pública”.

A professora de história da Universidade Federal do Paraná Joseli Mendonça, autora do livro *Entre a Mão e os Anéis — A Lei dos Sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil* (Editora Unicamp), defende que o argumento da incapacidade do escravo interessa a grupos específicos.

— Não há fundamento algum nesse argumento. Os escravos eram extremamente capacitados para atuar no mundo livre e havia muito tempo negociavam melhores condições de trabalho com os senhores. A ideia da



Desigualdade retratada em fotografia de 1860 persiste ainda hoje no Brasil

incapacidade das classes trabalhadoras e, sobretudo, dos afrodescendentes é muito presente não só no imaginário, mas nas instituições brasileiras em geral. No século 20, o racismo direcionado aos negros contribuiu para perpetuar as desigualdades. Ao escravo incapaz, seguiu-se a ideia de negro incapaz. Esse é um pensamento que aos poucos, com a intensa participação dos afrodescendentes e com políticas públicas, a gente está superando.

O preconceito também se manifestava na forma como a liberdade do escravo era tratada na lei. Uma vez livre, deveria ser vigiado. Era obrigado a trabalhar, deveria permanecer por cinco anos em sua província de domicílio e quem se ausentasse de seu domicílio era considerado vagabundo, poderia ser preso e condenado a trabalhos forçados. Segundo a professora, não houve, nem depois da abolição, uma lei que assegurasse condições mínimas de cidadania, como acesso a escola, moradia e saúde.

— A preocupação que havia era como controlar e disciplinar essa população. Depois da Lei Áurea, o Parlamento aprovou uma lei de repressão à ociosidade, cujo objetivo central era controlar a população egressa da escravidão — afirma Joseli.

A professora conta que as iniciativas de apoio ao liberto partiram de movimentos operários, integrados por ex-abolicionistas e ex-escravos, que se mobilizavam em torno de sociedades de ajuda mútua.

— Uma delas é a Sociedade Beneficente Treze de Maio, que existiu por todo o Brasil. Algumas existem até hoje. Foram muito importantes para auxiliar os associados em dificuldades, como os doentes.

Para a professora, apesar dos preconceitos, a Lei dos Sexagenários foi um avanço, pois contribuiu para aumentar os direitos dos escravos. Permitiu, por exemplo, que fizessem contrato de trabalho com pessoas que pagassem aos seus senhores pela sua alforria.

— A lei resulta de um processo de disputa entre interesses díspares e contempla em seu próprio texto essa diversidade. Isso nos permite olhar para a sociedade atual e ver que esse processo de disputa é uma constante no Legislativo.



Veja vídeo da Agência Senado:
<http://bit.ly/sexagenarios>



Projeto de lei provocou crise no Legislativo e queda de gabinete

Se, por um lado, levar o debate sobre a abolição para o âmbito legislativo ajudou a acalmar as ruas, por outro, no próprio Parlamento os ânimos se viram acirrados com a apresentação do projeto que redundou na Lei dos Sexagenários. A proposta foi responsável pela renúncia do presidente da Câmara, pela dissolução e formação de uma nova Assembleia Geral e pela escolha de um novo presidente do Conselho de Ministros (cargo equivalente ao de primeiro-ministro) pelo imperador dom Pedro II.

O projeto número 48 foi apresentado à Câmara dos Deputados em 15 de julho de 1884 pelo deputado Rodolfo Dantas, do Partido Liberal. A proposta dispunha sobre a emancipação dos escravos por idade igual ou superior a 60 anos, por omissão de matrícula (registro legal a ser feito pelo proprietário), por fundo de emancipação e por transgressão de domicílio (quando o escravo era levado de uma província a outra sem autorização).

Também estabelecia uma tabela de preços dos escravos, o que punha fim a controvérsias sobre o valor de que um escravo precisava dispor para comprar sua liberdade. O principal ponto de discórdia, porém, não estava



REPRODUÇÃO/DEBRET

Mercado da Rua do Valongo, no Rio, em aquarela de Debret: no local, traficantes vendiam escravos recém-trazidos da África

no teor do Projeto Dantas, mas naquilo que ele não previu: a indenização aos proprietários dos escravos alforriados.

Parte expressiva dos parlamentares se manifestou contra a medida. A indignação foi grande inclusive entre os deputados do Partido Liberal, o mesmo de Dantas. E, sobretudo, entre os do Partido Conservador, tradicionalmente contra a abolição e defensor dos interesses das elites cafeicultoras. No mesmo dia, o presidente da Câmara, Moreira Barros, demitiu-se da Presidência da Casa por não concordar com o projeto. A crise cresceu e em setembro a Câmara foi dissolvida pelo imperador por incompatibilidade com o gabinete de ministros.

A solução começou a se delinear quando assumiu como presidente do Conselho de Ministros, em agosto de 1885, o senador conservador João Maurício Wanderley, o Barão de Cotegipe. Ele passou a negociar na Assembleia Geral uma nova proposta apresentada pelo senador conservador José Antônio Saraiva, em substituição ao Projeto Dantas.

A principal modificação introduzida pelo Projeto Saraiva foi justamente a indenização do proprietário, que deveria ser feita pelo próprio liberto de 60 anos ou mais, obrigado a prestar serviços aos seus ex-senhores por três anos ou até completar 65 anos. Em 25 de setembro, a proposta foi aprovada pelo Senado e promulgada pelo imperador três dias depois. Ficou conhecida também como Lei Saraiva-Cotegipe.

— O Projeto Saraiva foi mais bem aceito porque respondia melhor aos interesses dos proprietários dos escravos. Ele colocava na lei o princípio da indenização, que servia de argumento para a defesa de indenização em caso de intervenção futura do Estado. Além disso, os preços dos escravos dispostos na tabela do projeto Saraiva eram maiores do que no Dantas — explicou a professora da Universidade Federal do Paraná Joseli Mendonça.



Cotegipe, ministro que negociou com o Parlamento, e Saraiva, senador que apresentou o projeto de lei

A escravidão no século 19

1831

Lei do Governo Feijó

Declara livres todos os escravos vindos de fora do Império

1835

Lei 4

Estipula penas para escravos que cometeram crimes



DEBRET

A prisão em troncos era uma das punições aplicadas a escravos que tentavam fugir

1850

Lei 581

Proíbe o tráfico negreiro



RUGENDAS

Africanos em porão de navio negreiro, transportados da África para o Brasil

1854

Lei 731

Define punição para quem fazia tráfico de escravos



DEBRET

Família brasileira no século 19 acompanhada dos escravos e seus filhos

1864

Lei 1.237

Considera escravos como objeto de hipoteca e penhor

1871

Lei 2.040

Lei do Ventre Livre



ANTÔNIO LUIZ FERRERA

Multidão em frente ao Paço Imperial, no Rio, após abolição da escravatura

1885

Lei 3.270

Lei dos Sexagenários

1888

Lei 3.353

Lei Áurea

O historiador Marcos Magalhães destacou a importância da participação dos conservadores na aprovação das leis que resultaram na abolição da escravidão. Segundo ele, os projetos abolicionistas foram liberais, mas aprovados em sua maior parte por gabinetes conservadores.

— Saraiva e Cotegipe eram senadores do núcleo mais destacado do Império. Cotegipe era o líder mais destacado da reação conservadora, dos interesses escravagistas no Senado. É ele quem apresenta o projeto de lei depois da abolição, visando à indenização dos proprietários de escravos. Já Saraiva era um conversador muito afinado com os escravistas, mas também muito aberto.



Preço dos escravos


(em mil réis*)

*Até 30 anos  900

*30 a 40 anos  800

*40 a 50 anos  600

*50 a 55 anos  400

*55 a 65 anos  200

*Segundo a lei, as mulheres valiam 25% menos



Senadores pegaram em armas no Sul em 1893

por Ricardo Westin

Na sangrenta Revolução Federalista, que custou 10 mil vidas, o senador Eduardo Wandenkolk se uniu aos revolucionários e o colega Pinheiro Machado lutou ao lado dos legalistas. Movimento foi consequência da queda do Império, em 1889



Uma das histórias mais ensinadas nos colégios diz que a ruptura de 1889 ocorreu sem derramamento de sangue. De fato, a Proclamação da República, no Rio, foi um ato pacífico. Mas houve, sim, uma reação sangrenta ao sepultamento do Império. Ela se daria pouco tempo depois e a centenas de quilômetros da capital.

Foi a Revolução Federalista, a guerra civil que explodiu no Rio Grande do Sul em 1893 e mais tarde arrastou Santa Catarina e o Paraná. Os enfrentamentos se estenderam por dois anos e meio e terminaram com um saldo estimado de 10 mil cadáveres.

Para não perder o poder, os velhos barões do Império viraram a casa em 1889 e conseguiram se transformar na nova elite da República. O Rio Grande do Sul foi exceção. Na Monarquia, o governo gaúcho esteve nas mãos dos fazendeiros. O último governador foi o estancieiro Gaspar da Silveira Martins, que era próximo de dom Pedro II. Na República, o poder foi tomado por intelectuais urbanos liderados pelo jornalista Júlio de Castilhos, governador gaúcho no início da República. Uma das medidas de Castilhos foi impor uma Constituição estadual que concedia poderes quase ditatoriais ao governador. Esse foi o estopim para que Silveira Martins mobilizasse seus seguidores para derrubar o “tirano”. Na Revolução Federalista, o estado ficou rachado entre os revolucionários (ou maragatos, grupo de Silveira Martins) e os legalistas (ou chimangos, grupo de Castilhos).

Os revolucionários, que se compunham basicamente de estancieiros e seus peões, estavam acostumados a matar ovelhas cortando-lhes o pescoço com um punhal e adaptaram essa cruel forma de execução à guerra — daí o apelido Guerra da Degola.

O conflito também rachou os senadores, mostram documentos históricos guardados no Arquivo do Senado, em Brasília. O senador Elizeu de Souza Martins (PI), em junho de 1893, discursou contra os legalistas:

— Não há outra Constituição ridícula como aquela.

No campo oposto, o senador Manoel Victorino (BA) atacou:

— A República não pode ter maior



Rebelde mata adversário: conflito no Sul ganhou apelido de Guerra da Degola



A maior parte das batalhas da Revolução Federalista (1893-1895) se deu nas planícies do Rio Grande do Sul

adversário do que o senhor Gaspar da Silveira Martins, que está habituado a dominar desde o Império e não se sujeitará a estar em plano secundário na República.

O senador Theodureto Souto (CE) adotou um tom conciliador:

— O Senado é o grande responsável pelo regime federal. Não lhe é permitido permanecer imóvel diante de situações como a do Rio Grande do Sul, teatro de uma revolução devastadora e em que se consomem milhares de vidas, milheiros de contos e o sentimento supremo da integridade da pátria.

Dos senadores, dois pegaram em armas nos campos de batalha do Sul. Foram eles o legalista Pinheiro Machado (RS) e o revolucionário Eduardo Wandenkolk (DF).

Em maio de 1893, o Plenário discutia se daria ou não licença a Pinheiro Machado. Para o senador Almeida Barreto (PB), a ausência do colega gaúcho naquele ano legislativo não deveria ser autorizada:

— Por mais que mereça o ilustre senador deixar de comparecer à presente sessão legislativa por achar-se de arma em punho, batendo-se em favor de um governo que tem feito derramar rios de sangue, não posso concorrer com meu voto para ser atendido semelhante pedido, que abre precedente prejudicial à gestão dos negócios públicos.

O senador Aristides Lobo (DF) rebateu:

— Coloque-se o honrado senador na posição dele. Não estamos expostos às Mannlichers [tipo de rifle] e outras armas com que estão sendo fuzilados ele e seus companheiros. Faríamos uma injustiça recusando a licença.

O Senado concedeu a licença, e Pinheiro Machado, que já tinha no currículo a Guerra do Paraguai, comandou uma divisão legalista.

Embora não tenha ultrapassado os limites da Região Sul, a Revolução Federalista ganhou caráter nacional. Temendo que a guerra implodisse a frágil República, o presidente Floriano Peixoto enviou tropas em socorro do governador Castilhos. Os revolucionários, então, passaram a lutar pela queda também de Floriano.

O senador Eduardo Wandenkolk virou protagonista da guerra em 1893, quando foi preso na costa de Santa Catarina, num navio, dias após ter ajudado os revolucionários a atacar Porto Alegre. Ele era almirante e naquele momento também engrossava outra rebelião contra Floriano, a segunda Revolta da Armada (Armada era como se conhecia a Marinha).

Em agosto daquele ano, Floriano enviou uma mensagem ao Senado pedindo autorização para processar Wandenkolk por atentado “contra a estabilidade de um Poder constituído e a ordem pública”. Pela Constituição de 1891, senadores e deputados só poderiam ser levados aos tribunais mediante “prévia licença da sua Câmara”.

Após ouvir a mensagem, o senador Coelho Rodrigues (PI) disse:

— Parece-me estar provado que o almirante, nosso colega muito distinto, praticou, se não todos, alguns dos fatos que lhe são arguidos. Esses

Cumpro o grato dever de vos communicar a terminação da lucta civil que tem perturbado a vida da Republica ha mais de 2 annos. Submetten- do-se ao regimen legal e ás autoridades constitui- das da União e do Estado do Rio Grande do Sul, os revolucionarios depuzerao as armas em 23 de cor- rente.



A Paz e o subleito nacional.

O Sr. Prudente de Moraes consegue, depois de pesadíssimas lutas, a paz. Parabéns à S. Ex.^a, ao heroico Estádio do Rio-Grande, à Pátria, e a quantos o amaldiçoaram em odra tão miserável! — Em a República.

O presidente Prudente de Moraes celebra a paz na Região Sul, em charge publicada em 1895

fatos são de natureza grave.

O Plenário do Senado autorizou o processo.

O problema de Wandenkolk não era com Castilhos, mas com Floriano. Em 1891, no lugar de convocar eleições após a renúncia do presidente Deodoro da Fonseca, como mandava a Constituição, o vice Floriano assumiu o poder na marra. O almirante Wandenkolk assinou um manifesto por eleições imediatas e, em resposta, foi reformado (aposentado) e preso.

O ódio de Wandenkolk por Floriano tinha mais um motivo. O almirante havia sido derrotado pelo marechal na disputa pela Vice-Presidência na eleição indireta de 1891.

Os revoltosos perderam o rumo em agosto de 1894, quando Gumerindo Saraiva, um de seus principais líderes, foi morto. Sem chance de vitória, eles aceitaram assinar o acordo de paz um ano depois, com a promessa de não serem punidos. O acordo foi celebrado em 23 de agosto de 1895.

O Arquivo do Senado preserva o documento que Prudente de Moraes, sucessor de Floriano, enviou ao Congresso anunciando por fim a paz.

O senador Joaquim Catunda (CE) comemorou:

— Fez-se a paz e em condições tais que a República e a autoridade

que a representa saíram ilesas. Fez-se também sem humilhação para os revoltosos, em termos honrosos e satisfatórios para todos.

Na realidade, os termos foram bem mais satisfatórios para os legalistas. A Constituição gaúcha não foi modificada, e Júlio de Castilhos se manteve no governo até 1898.

Em outubro, o Congresso aprovou o projeto de lei que concedia anistia aos revolucionários — incluindo Wandenkolk, que pôde voltar para a Marinha e para o Senado.

O historiador Rafael Sêga, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, explica:

— A versão de que a República foi imposta sem sangue foi criada pela classe dominante, que queria se legitimar. O golpe de 1889 pegou o país desprevenido e foram necessários três ou quatro anos para que as mágoas aflorassem e as elites do Império, alijadas do poder, reagissem. A Revolução Federalista abriu a porteira para uma série de conflitos cruentos, como Canudos e o Contestado. De pacífica, a história do Brasil não tem nada.



Veja vídeo da Agência Senado:
<http://bit.ly/arquivoSDegola>

Senado rejeitou médico para cargo de ministro do STF

por Ricardo Westin



Em toda a história do Supremo Tribunal Federal, apenas cinco ministros indicados pelo presidente foram barrados pelos senadores. Todas as negativas ocorreram em 1894, nos primórdios da República, durante o governo do marechal Floriano Peixoto



O Senado aprovou em 2015 o advogado Luiz Edson Fachin para o Supremo Tribunal Federal (STF). A toga de ministro não veio fácil. Indicado pela presidente Dilma Rousseff, ele passou 11 horas sendo interrogado pelos senadores e, no final, recebeu 52 votos a favor — só 11 além do mínimo necessário — e 27 contra.

Se Fachin tivesse sido barrado, uma tradição teria se quebrado. O STF foi criado em 1890, após a Proclamação da República. Desde então, apenas cinco indicações do presidente foram derrubadas pelos senadores. Todas as rejeições ocorreram em 1894, no governo do marechal Floriano Peixoto.

O caso mais emblemático foi o de Cândido Barata Ribeiro, que amargou a reprovação quando já atuava como ministro do STF. Na época, o escolhido podia assumir as funções antes de o Senado votar a indicação. Após dez meses julgando processos, Barata Ribeiro foi obrigado a deixar o casarão da Rua do Passeio, no Rio, onde os juízes da alta corte despachavam.

O breve ministro hoje é mais conhecido por ser tio-avô do comediante Agildo Ribeiro e dar nome a uma rua de Copacabana. Seu currículo, no entanto, vai muito além.

Barata Ribeiro foi uma das figuras mais influentes do país. Ele era médico-cirurgião e lecionava na Faculdade de Medicina do Rio. Foi expoente dos movimentos pelo fim da escravidão e da Monarquia e, mais tarde, prefeito do Distrito Federal (o status do Rio após a queda de dom Pedro II).

Apesar dessas credenciais, os senadores concluíram que Barata Ribeiro não poderia ficar no STF. Motivo: ele não tinha formação jurídica.

Floriano havia feito a nomeação aproveitando-se de uma brecha na lei. A Constituição de 1891 exigia dos ministros do STF “notável saber” — sem especificar o tipo de saber.

O Arquivo do Senado, em Brasília, guarda o histórico pare-



Barata Ribeiro, o médico que não pôde ser ministro do STF

cer emitido pelos senadores no Palácio Conde dos Arcos, a sede da Casa, em setembro de 1894. Diz o documento:

“Mentiria a instituição [STF] a seus fins se entendesse que o sentido daquela expressão ‘notável saber’, referindo-se a outros ramos de conhecimentos humanos, independesse dos que dizem respeito à ciência jurídica, pois que isso daria cabimento ao absurdo de compor-se um tribunal judiciário de astrônomos, químicos, arquitetos”.

Em outro ponto do parecer, os senadores foram ainda mais duros e escreveram que, na qualidade de prefeito do Distrito Federal, ele havia demonstrado “não só ignorância do direito, mas até uma grande falta de senso jurídico”. De fato, Barata Ribeiro várias vezes agiu com truculência e governou passando por cima do Conselho Municipal (a atual Câmara Municipal).

Para Barata Ribeiro, o “não” dos senadores não foi novidade. Em 1893, ele havia passado por um constrangimento parecido. Após meses governando a capital, nomeado por Floriano, o médico foi defenestrado porque os senadores não lhe deram a aprovação. Naquele tempo, também o prefeito do Rio precisava do crivo do Senado.

Para o historiador Marco Antonio Villa, autor de *A História das Constituições Brasileiras* (ed. Leya), não é saudável que o STF abrigue juízes com passado político:

— Os embates são muito comuns na política, e os rancores acabam ficando. Quem garante que esse ministro vai julgar os casos políticos com a isenção necessária?

A recusa dos senadores não foi exclusivamente técnica. Houve razões políticas. Nem o Senado nem o STF viam Floriano com simpatia. O segundo presidente, que governou de 1891 a 1894, protagonizou episódios de desrespeito às leis e de violência — daí a alcunha Marechal de Ferro.

Sua própria posse foi feita na marra. Como o marechal Deodoro da Fonseca, o primeiro presidente, renunciou menos de dois anos depois de ter sido eleito pelo Congresso, a Constituição previa nova eleição. O vice Floriano atropelou a lei e assumiu o poder.

Por causa da Revolução Federalista, nos estados do Sul, e da Revolta da Armada, no Rio, o presidente pôs boa parte do país em estado de sítio. Isso lhe permitiu prender os adversários com facilidade, sem processos policiais ou judiciais. Vários presos, porém, ganharam a liberdade graças aos

habeas corpus pedidos pelo advogado e senador Ruy Barbosa e concedidos pelo STF. Irritado, Floriano ameaçou prender os juízes:

— Se os ministros do tribunal concederem ordens de habeas corpus contra os meus atos, eu não sei quem amanhã dará aos ministros os habeas corpus que eles, por sua vez, necessitarão.

Depois de Barata Ribeiro, Floriano indicou 11 nomes para o STF. O Senado rejeitou quatro. Dois deles também não tinham formação em direito: Ewerton Quadros, general que havia sido decisivo para o fim da Revolução Federalista, e Demóstenes Lobo, diretor-geral dos Correios.

Os outros recusados eram graduados em direito, mas não chegavam a ser expoentes do mundo jurídico: o general Galvão de Queiroz e o subprocurador da República Antônio Seve Navarro. De qualquer forma, nunca se souberam os motivos exatos que levaram o Senado a não aceitar as indicações. As sessões eram secretas, e as atas se perderam. A divulgação do parecer sobre Barata Ribeiro foi exceção.

Sem ter detalhes sobre as sessões do Senado, o jornal *O Paiz* precisou se desculpar com os leitores: “Não entram cronistas nem repórteres no recinto, os empregados mais familiares da Casa são banidos do local e as próprias paredes pouco ouvem”.



Até sua indicação ser derrubada pelo Senado, o médico Barata Ribeiro despachou por dez meses no casarão da Rua do Passeio, a sede do STF em 1894



O general Galvão de Queiroz, um dos indicados ao STF reprovados

Diz a servidora do STF Maria Ângela Oliveira, autora de um estudo sobre as cinco nomeações recusadas em 1894:

— Apesar dos problemas, não se pode dizer que o método de escolha dos ministros era ruim. Antes, o imperador escolhia livremente os conselheiros do Supremo Tribunal de Justiça [antecessor do STF]. Depois, a indicação do Executivo para o Judiciário passou a depender do aval do Legislativo. Isso tornou a escolha dos ministros democrática e fortaleceu a independência dos três Poderes.

Constatada a lacuna da Constituição de 1891, todas as Constituições posteriores deixaram claro que os ministros do STF precisariam ter notável saber “jurídico”. O processo no Senado foi aperfeiçoado. As sessões se tornaram públicas, e o indicado passou a ser sabatinado pelos senadores.

Barata Ribeiro era uma personalidade poderosa. A perda dos cargos de prefeito e ministro não lhe abalou o prestígio político. Poucas semanas depois de ser retirado do STF, ele fundaria o Partido Republicano Constitucional. Cinco anos mais tarde, ironicamente, seria eleito senador e passaria a ser colega de muitos dos políticos que lhe haviam negado a prefeitura e o Supremo Tribunal Federal.



Veja vídeo da Agência Senado:
<http://bit.ly/arquivoSsupremo>



Ouça reportagem da Rádio Senado:
<http://bit.ly/arquivoSsupremoRadio>



O parecer dos senadores pela reprovação de Barata Ribeiro

A seguir, trechos do documento da Comissão de Justiça e Legislação:

* Considerando que para o regular e completo desempenho de suas funções é absolutamente necessário que os ministros que compõem o Supremo Tribunal Federal sejam notáveis por seu saber em quaisquer ramos de conhecimentos humanos, não menos o sejam nos diversos e vastos ramos de jurisprudência que entendem com a organização política do país: legislação federal e estadual, tratados e convenções internacionais, direitos marítimo, criminal, civil e internacional, criminologia política;

* Considerando que mentiria a instituição a seus fins se entendesse que o sentido daquela expressão “notável saber”, referindo-se a outros ramos de conhecimentos humanos, independesse dos que dizem respeito à ciência jurídica, pois que isso daria cabimento ao absurdo de compor-se um tribunal judiciário de astrônomos, químicos, arquitetos etc., sem inquirir-se da habilitação profissional em direito;

* Considerando que, mesmo sendo possível concluir pela legitimidade da nomeação para membro do Supremo Tribunal Federal de um indivíduo não diplomado por alguma das faculdades de direito da República, não se pode, todavia, concluir senão pela nomeação de pessoa de notável saber jurídico, e não de quem nunca gozou dessa reputação nem revelou nem sequer medíocre instrução em jurisprudência;

* Considerando que o nomeado, no exercício de importante cargo administrativo em que anteriormente se achou [prefeito do Rio], revelou não só ignorância do direito, mas até uma grande falta de senso jurídico, como é notório e evidencia-se da discussão havida no Senado de diversos atos seus praticados na qualidade de prefeito desta cidade e pelo Senado rejeitados.

É de parecer a comissão:

Que a nomeação do dr. Cândido Barata Ribeiro para ministro do Supremo Tribunal Federal não está no caso de ser aprovada.





Oswaldo Cruz, o médico que derrotou o *Aedes aegypti*

por Ricardo Westin



No início do século 20, cientista teve sucesso na missão de erradicar do Rio a febre amarela, doença mortal disseminada pelo mesmo mosquito transmissor da dengue. População, no entanto, duvidava que combater o inseto fosse medida capaz de frear o avanço da epidemia



No começo do século passado, o Brasil assistia a uma caçada inédita e implacável ao *Aedes aegypti*. Na época, a doença que o mosquito espalhava era a devastadora febre amarela. A dengue ainda era um mal distante e exótico, e os médicos nem sequer sonhavam com a zika e a chicungunha.

A operação de guerra foi montada em 1903 pelo governo de Rodrigues Alves, o quinto presidente da República. Além de inédita e implacável, foi rápida e exitosa. Em um ano, os números se reduziram drasticamente. Pouco depois, já não havia sinal de febre amarela no Rio. O *Aedes aegypti* finalmente deixava de causar terror na capital do Brasil.

O artífice da estratégia sanitária foi o médico e cientista Oswaldo Cruz, chefe da Diretoria-Geral de Saúde Pública (embrião do que seria o Ministério da Saúde). Ele arregimentou uma brigada de agentes que percorriam a cidade em charretes puxadas por mulas, fazendo uma varredura nas ruas e nas casas atrás dos mosquitos e de suas larvas.

Os mata-mosquitos, como eram apelidados, lavavam os bueiros, diluíam querosene nos pântanos, enchiam de areia os cacos de garrafa cimentados sobre os muros para afastar os ladrões e entornavam os tonéis de água guardados nos quintais, para desespero das famílias que não tinham água encanada.



Mata-mosquitos da Diretoria-Geral de Saúde Pública se preparam o trabalho

Quando flagravam os pernilongos rajados em alguma casa, eles envolviam a residência inteira com um gigantesco mosquiteiro, para que nenhum escapulisse, e lá dentro borrifavam uma fumaça mortal para o mosquito *Aedes aegypti*. Toda a vizinhança, num raio de cem metros, se submetia ao mesmo “expurgo”.

ACERVO CASA DE OSWALDO CRUZ



Agentes lacram casa com mosquiteiro antes de borrifar inseticida no interior

Oswaldo Cruz logo se transformou na figura mais odiada da capital. Os cariocas ficaram enfurecidos porque o governo estava violando “a intimidade do lar”. Contando com poderes de polícia, os agentes de saúde entravam nas casas mesmo sem a autorização dos donos.

Para os pobres, as ações sanitárias ainda eram mais assustadoras. Quando as tropas de Oswaldo Cruz consideravam uma moradia insalubre, ela era sumariamente demolida e os moradores, que viviam de aluguel, tinham que se virar.

Assim como ocorre com a dengue, a zika e a chicungunha, a febre amarela não é transmitida diretamente de pessoa para pessoa. O *Aedes* age como vetor, carregando o vírus de uma pessoa doente para uma sadia.

Para barrar a transmissão, os mata-mosquitos do governo também providenciavam o isolamento dos “amareletos”, que eram ou mantidos sozinhos dentro de um quarto de casa, com a porta e a janela bloqueadas com mosquiteiros, ou mandados para uma quarentena no Hospital de São Sebastião, no bairro do Caju. Só ganhavam a liberdade quando já estavam plenamente curados. Os isolamentos compulsórios também contribuíram para a péssima fama de Oswaldo Cruz entre os cariocas.

Nem mesmo os médicos e os cientistas apoiavam a estratégia de Oswaldo Cruz. A obsessão pelos mosquitos, na opinião deles, era um completo equívoco. O meio médico-científico brasileiro ainda acreditava na ideia de que a origem das doenças era a insalubridade do ambiente. Segundo essa teoria, os vapores pútridos emanados da matéria orgânica em



Charge do semanário *Tagarela* que ridiculariza Oswaldo Cruz e sua campanha contra o mosquito

decomposição no solo e no subsolo tinham o poder de deixar as pessoas doentes. O nome “malária”, que significa “mau ar” em italiano, tem origem nesse equívoco.

Em 1899, o médico cubano Carlos Finlay conduziu experimentos científicos que concluíram que era o mosquito que espalhava o vírus da febre amarela. Uma das primeiras medidas de Oswaldo Cruz ao assumir a Diretoria-Geral de Saúde Pública foi viajar a Cuba para conhecer os estudos de Finlay e a estratégia que livrou Havana da doença. Ocorre que as autoridades mundiais da ciência olharam com desconfiança a descoberta feita em Cuba, mantendo-se aferradas à crença medieval dos vapores contaminantes.

A oposição a Oswaldo Cruz ganhava eco no Congresso Nacional e na imprensa, que consideravam um desperdício de dinheiro público investir na caçada ao mosquito, e não na desinfecção de terrenos baldios e ruas de terra.

Em 1903, da tribuna do Palácio Conde dos Arcos, a sede do Senado, o senador Bernardo Sobrinho (AL) atacou:

— De que serve vermos todos os dias pelas ruas desta capital turmas

e turmas de empregados da higiene varrendo telhados, destelhando casas, matando mosquitos, procurando culicídeos [mosquitos] por toda parte? Esse serviço melhora, porventura, o estado de salubridade do Rio de Janeiro? As febres não continuam a reinar e até com maior intensidade por toda parte?

Em seus discursos, o senador Barata Ribeiro (DF), que era médico, militava ostensivamente contra as novas medidas sanitárias e avisou que barraria os mata-mosquitos em sua casa:

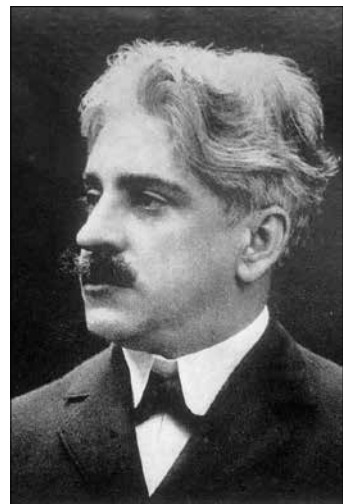
— Selam-se todas as caixas d'água nas casas particulares, mas a minha faz exceção. Jamais consentirei que o pedantismo ignorante invada os limites da minha ação de chefe de família.

Barata Ribeiro, que acreditava no poder das “atmosferas pestilentas”, citou uma experiência pessoal:

— Há dois dias, tinha eu de operar um doente e dirigia-me para o meu escritório pela manhã a fim de tomar meus instrumentos cirúrgicos. Quando abri a porta, senti-me de tal modo atordoado que, para não cair, sustentei-me aos batentes da porta, tal foi a coluna de gases fétidos que vinham de dentro da sala em que trabalho. Tive vertigem e meu coração ficou profundamente ofendido nas suas funções, pela ação dos tóxicos que havia absorvido. Já me tinha sido difícil atravessar o estreito trecho da Rua Nova do Ouvidor ao meu escritório tal era o mau cheiro que exalavam os bueiros e os canos abertos na rua.

Os jornais faziam piada com o sobrenome do diretor-geral de Saúde Pública, dizendo que ele era uma pesada “cruz” que tanto o presidente quanto os cariocas tinham de carregar. As revistas pegavam pesado nas charges, ridicularizando até mesmo o bigode e a cabeleira do cientista.

Para sabotar o diretor-geral de Saúde Pública, os jornais cariocas chegaram a publicar a falsa notícia de que a febre amarela havia brotado de novo em Havana. O próprio Carlos Finlay redigiu um comunicado desmentindo a informação e reafirmando a importância de se combaterem os mosqui-



Oswaldo Cruz, que assumiu a Diretoria de Saúde Pública aos 30 anos

tos e se isolarem os doentes.

Em 1904, quando a febre amarela no Rio se retraía a olhos vistos, Oswaldo Cruz finalmente começava a ganhar algum apoio. O senador Manoel Duarte (AL) reconheceu:

— Hoje pode haver, e há, muitos mosquitos nesta capital, mas agora não possuindo o gérmen da febre amarela. Sabemos que o mosquito não produz a febre amarela, transmite-a.

Teimoso nas velhas crenças, Barata Ribeiro rebateu:

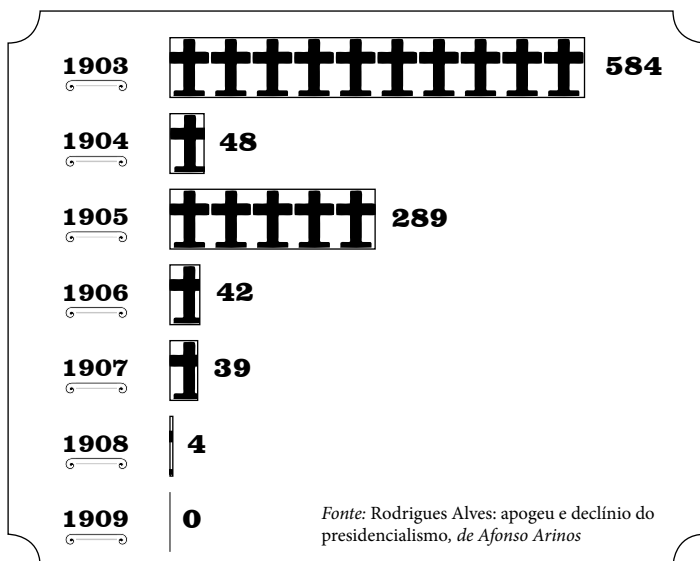
— Em Nova Orleans [nos EUA] acabaram com a febre amarela e não mataram um só mosquito. E em Campinas nem ao menos puseram fumaça nos olhos dos mosquitos — afirmou.

Chega a ser compreensível que as pessoas da época acreditassem na teoria dos vapores pútridos, apesar de ela ser equivocada, pois havia uma coincidência: sempre que chegavam os meses calorentos do verão carioca, os casos de febre amarela disparavam na mesma proporção dos fedores.



Ação de guerra

Oswaldo Cruz eliminou a febre amarela no Rio (*mortes por ano*)



A febre amarela nos jornais

Victimada pela febre amarella, falleceu hontem a menina Emilia das Dores Brazuna, filha do sr. José Gonçalves Brazuna. Era natural do Estado do Rio e contava 14 annos de idade, tendo fallecido á rua Senador Alencar n.º 42 A, de onde sahiu o feretro para o cemiterio do S. Francisco Xavier.

Em 1903, antes da entrada de Oswaldo Cruz em ação, o jornal *Correio da Manhã* noticia mais uma morte por febre amarela

A esposa do sr. Vianna da Silva, que se achava adoentada e bastante fraca, attendeu promptamente aos incommodos visitantes, declarando lhes que não podia abrir a porta por não se achar presente o seu marido,

Foi o bastante para que alguns dos mosquiteiros ambulantes prorompessem em forte algazarra, aos gritos de:

—Abre, abre, si não arriombamos; temos o direito de entrar á força...

O *Correio da Manhã*, em 1904, chama de “violência inqualificável” a entrada dos mata-mosquitos nas casas

Parece mentira, mas é verdade: estamos em fevereiro, as cigarras estouram, o sol incendei a cidade,—e não ha febre amarella!

Deante dessa phenomenal ausencia da grande Assassina, é razoavel admittir a effi-cacia das medidas postas em pratica pelo go-verno para acautelar a saude publica.

A *Notícia* informa que no verão de 1904 é perceptível a redução dos casos de febre amarela no Rio

Na virada do século, o Rio não tinha nada de cidade maravilhosa. Pelo contrário, era imunda, carente de saneamento básico, repleta de pântanos e infestada de mosquitos, ratos e sapos. O centro era um labirinto de ruelas apertadas e cortiços abafados. Estava mais para uma caótica cidade colonial do que para a capital de uma jovem República.

Em 1896, causou escândalo internacional o caso do cruzador Lombardia, da Marinha da Itália. Mal o navio de guerra aportou no Rio de Janeiro, um surto de febre amarela se espalhou entre os oficiais. Dos 340 italianos a bordo, apenas 100 conseguiram sobreviver. Até o comandante morreu.

Pelo mundo afora, com razão, a capital do Brasil era conhecida como cidade da morte. A Baía de Guanabara era evitada a todo custo pelos navios estrangeiros. Os transatlânticos mais procurados para o trajeto entre a Europa e Buenos Aires eram justamente os que não faziam escala no Rio de Janeiro.

A febre amarela afligia anualmente a capital desde a época do Império. Não por outra razão, durante o verão, toda a corte se mudava para Petrópolis, que ficava livre da doença graças ao clima fresco da serra. O próprio dom Pedro II chegou a manifestar preocupação com as epidemias.

— Algumas cidades do nosso litoral, especialmente as da Bahia, de Pernambuco e do Rio de Janeiro, têm sido assaltadas nestes últimos meses de uma febre epidêmica — disse o imperador em 1850, num discurso no Senado. — Os estragos da enfermidade afligem profundamente meu coração. Espero que a divina misericórdia de Deus, ouvindo nossas preces,



Charge publicada pela *Revista Ilustrada* retrata o carnaval carioca de 1876: centenas de vidas ceifadas pela febre amarela

arrede para sempre do Brasil semelhante flagelo. Tenho empregado todos os meios ao meu alcance para acudir os enfermos.

Por causa da reputação de cidade doente, o Rio afugentava investidores e trabalhadores estrangeiros. Isso precisava mudar. O paulista Rodrigues Alves assumiu a Presidência da República em novembro de 1902 com a ambição de transformar a capital num espelho de Paris, ou seja, numa cidade moderna e aprazível. Ele decidiu dividir o ataque em duas frentes.

Na frente urbanística, o presidente nomeou para o Rio um prefeito que reformaria o porto, canalizaria córregos, botaria os cortiços abaixo, ergueria prédios públicos suntuosos e redesenharia o centro com bulevares e praças. O escolhido foi o engenheiro Francisco Pereira Passos. A mando do prefeito, foram abertas as Avenidas Beira-Mar e Central (atual Rio Branco) e erguidos o Teatro Municipal e o Palácio Monroe (que em 1925 se tornaria a sede do Senado).

Na frente sanitária, Rodrigues Alves escolheu o jovem Oswaldo Cruz para varrer a febre amarela da capital. O médico tinha apenas 30 anos, mas já acumulava uma vasta experiência na área da microbiologia. Ele havia se especializado no Instituto Pasteur, em Paris, criado o primeiro laboratório de análises clínicas do Brasil, ajudado a combater a peste bubônica no porto de Santos (SP) e dirigido o Instituto Soroterápico Federal, que mais tarde se transformaria na Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz).

Oswaldo Cruz fez apenas duas exigências para aceitar a missão: contar com verbas suficientes e ter total liberdade para atuar como quisesse,

sem interferências. Rodrigues Alves topou. Logo em seguida, o Senado e a Câmara dos Deputados aprovaram um projeto de lei do governo que destinava às ações sanitárias a soma de 5 mil contos de réis.

A motivação do presidente não era exclusivamente do prejuízo que a insalubridade trazia

REPRODUÇÃO



Oswaldo Cruz mata inseto que atacaria presidente Rodrigues Alves

para o Rio. A febre amarela também representava um drama íntimo. Anos antes, ele havia perdido uma filha pequena por causa da doença.

— Oswaldo Cruz atuou com bastante determinação — diz Ana Luce Girão, historiadora da Casa de Oswaldo Cruz, ligada à Fiocruz. — Ele tinha tanta segurança no que estava fazendo que nem sequer cogitava ceder às pressões, que vinham de todos os lados.

O sucesso foi inquestionável. Em 1903, ano em que o cientista aceitou a missão, a febre amarela matou perto de 600 pessoas no Rio. Em 1909, pela primeira vez desde a chegada da doença, não se registrou nenhuma morte.

O *Aedes aegypti*, claro, não foi extinto. Isso não é possível nem mesmo com todo o conhecimento científico e tecnológico que se tem hoje. A febre amarela foi erradicada do Rio porque, com os doentes isolados e as nuvens de mosquitos reduzidas, o vírus acabou desaparecendo. Os jornais tiveram que dar o braço a torcer, e Oswaldo Cruz passou a ser tratado como herói.

Depois de pôr em marcha a ação contra a febre amarela, o diretor-geral de Saúde Pública passou a combater a peste bubônica e a varíola. No primeiro caso, dedicou-se a exterminar os ratos. No segundo, tornou compulsória a vacinação. A população carioca, que já estava com os nervos à flor da pele por causa da ação invasiva dos mata-mosquitos, reagiu com violência à imunização contra a varíola e deflagrou a Revolta da Vacina, em 1904.

Em 1911, a poetisa francesa Jane Catulle-Mendès passou uma temporada no Rio e encontrou um perfeito exemplar urbano da Belle Époque, bem do jeito que Rodrigues Alves havia sonhado. Aos jornais, a francesa declarou que o Rio “foi feito para o encanto dos poetas”. Pouco depois, ela lançaria o livro *La Ville Merveilleuse* (A Cidade Maravilhosa), com suas impressões sobre a capital. Assim nasceu o famoso apelido.

A paz dos cariocas duraria apenas duas décadas. Com o desaparecimento da febre amarela em 1909, o governo foi aos poucos relaxando a caça ao *Aedes aegypti* e às suas larvas. Em 1928, uma grande epidemia surpreendeu a cidade. Oswaldo Cruz havia morrido em 1917 e não testemunhou o retrocesso.





Veja vídeo da Agência Senado:
<http://bit.ly/Aedes1903>



Ouçá reportagem da Rádio Senado:
<http://bit.ly/Aedes1903radio>

Senado teve papel na vinda de primeiros japoneses

por Joseana Paganine



Em 1895, Brasil e Japão assinaram tratado que permitiu que 200 mil migrantes do país asiático se estabelecessem aqui, garantindo mão de obra para as plantações de café, que já não contavam com trabalho escravo. Acordo foi homologado pelo Congresso Nacional um ano depois



Em 18 de junho de 1908, aportou em Santos (SP) o navio Kasato Maru. Dele, desceram 781 japoneses que vinham para o Brasil em busca de melhores condições de vida. Eram os primeiros imigrantes do Japão a pisar em solo brasileiro. Para que isso acontecesse, as negociações entre os dois países começaram bem antes, culminando no Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, firmado em 5 de novembro de 1895.

O documento foi aprovado pelo Congresso Nacional em novembro de 1896. Naquela época, como hoje, os acordos internacionais firmados pelo Poder Executivo precisavam ser homologados pelo Poder Legislativo. Durante um ano, deputados e senadores da Primeira República dedicaram-se a discutir os termos do tratado e seus custos e benefícios.

O principal propósito era, de fato, atrair imigrantes japoneses. Desde antes da abolição da escravidão, em 1888, já se discutia no Parlamento a necessidade de uma política imigratória para suprir a carência de mão de obra, sobretudo para a lavoura cafeeira de São Paulo. Em segundo lugar, o acordo internacional visava abrir novos mercados consumidores para o café do Brasil.

A imigração italiana começou em 1870. Em seguida, vieram os espanhóis. No entanto, segundo o historiador Clodoaldo Bueno, os imigrantes europeus eram considerados “instáveis”:

— Fazendo muita economia, os imigrantes conseguiam comprar uma pequena propriedade. O sucesso do imigrante se media pela possibilidade de ele largar a enxada e ganhar a vida em outras funções que não fosse o duro trabalho rural ou, pelo menos, de trabalhar em sua própria terra. Alguns se repatriavam ou reimigravam. Iam para a Argentina, por exemplo. Não era uma mão de obra firme e o fazendeiro sempre estava precisando de gente. Então era preciso pensar sempre em outra saída — explica Bueno.

A China foi a opção inicial. Os chineses já haviam sido trazidos ao Brasil por dom João VI para ensinar o cultivo de chá, mas a empreitada não prosperou. Em 1880, o governo imperial assinou um tratado de comércio e imigração com a China. A segunda tentativa também fracassou. Entre os motivos, estavam as condições análogas às da escravidão em que eram mantidos os chineses, que recebiam salários muito baixos, e as diferenças culturais, um obstáculo à integração dos imigrantes. Com

a República, o tratado foi suspenso.

Em 1894, o diplomata José da Costa Azevedo, o barão de Ladário, foi em missão à China para promover um novo acordo. Mas, num telegrama enviado de Hong Kong, afirmou ser a imigração chinesa “um mal moral” para o Brasil, sem justificar seu julgamento, e defendeu os japoneses. “O Japão está no caminho de um progresso febril. Tem leis, tribunais e juízes até certo ponto iguais aos dos países mais adiantados”, escreveu o barão.

Diante disso, o presidente Prudente de Moraes determinou que o diplomata brasileiro na França procurasse seu colega japonês para propor um acordo. Em 5 de novembro de 1895, Gabriel de Toledo Piza e Arasuke Sone firmaram em Paris o Tratado de Amizade, de Comércio e de Navegação, iniciando as relações diplomáticas entre os países.

A medida foi festejada pelos parlamentares. O deputado Artur Rios (BA) comemorou a vinda do “povo mais ilustrado do extremo oriente”. Para o senador Gomes de Castro (MA), os japoneses eram “um povo que revelou qualidades superiores e uma civilização muito adiantada”.

Houve quem contestasse as despesas que a iniciativa implicaria para o Brasil. Na Câmara, o artigo que previa o envio de pessoal diplomático para o Japão gerou polêmica. Deputados alegaram que a crise econômica não recomendava o aumento dos gastos e autorizaram só a transferência de servidores, mas não a contratação de novos. No Senado, a medida

REPRODUÇÃO/IMIGRANTES JAPONESES NO BRASIL



Cartaz de 1920 incentiva migração de japoneses para o Brasil: fluxo migratório se iniciou após tratado assinado em 1895

foi considerada pelo senador Coelho Rodrigues (PI) “uma economia de palitos”. A emenda da Câmara foi derrubada e o governo, autorizado a manter pessoal diplomático em Tóquio, sem explicitar se haveria transferência ou admissão de novos funcionários.

A questão econômica não se resumia aos gastos diplomáticos. O senador Gomes de Castro contestou o fato de o governo despender dinheiro dos impostos para trazer estrangeiros com o objetivo de ocupar postos de trabalho dos próprios brasileiros.

— Os nobres senadores compreendem que país nenhum, ainda que estivesse regurgitando dinheiro, que não é essa a nossa situação, pagaria passagens a imigrantes para se empregarem em condutores de bondes, engraxates, vendilhões, fazendo uma concorrência esmagadora ao povo brasileiro — afirmou.

Gomes de Castro também reclamou de os estados do Norte, bastante despovoados, não se beneficiarem da imigração. À época, a vinda dos imigrantes deveria ser custeada pelos estados. Segundo ele, a maior parte dos estados do Norte e do Nordeste não podia bancar as despesas.

— O Amazonas, não obstante ter muito dinheiro, tem muitas necessidades, não pode estar a pagar, só de passagem, 500\$ a 600\$ [réis] por cabeça de japonês — disse Gomes de Castro, reivindicando que a União arcasse com esses custos.

O historiador Clodoaldo Bueno vê nesse embate um fator positivo

REPRODUÇÃO



O Kasato Maru, navio que trouxe os primeiros imigrantes japoneses ao Brasil, atracado no porto de Santos em 1908

em relação ao funcionamento do Parlamento de então:

— É lógico que havia representantes do café e outros que também se envolviam nas questões do café. Mas o Congresso tinha uma visão mais ampla do que se imagina. Lendo os anais, vê-se que representantes de vários estados tratam de questões nacionais, que outros interesses também estão bem representados, não só o café. Havia uma corrente forte contra a imigração subsidiada.



Veja vídeo da Agência Senado:
<http://bit.ly/tratadobrasiljapao>



Ouçã reportagem da Rádio Senado:
<http://bit.ly/umahistoriadeamizade>



Superpopulação fez Japão incentivar emigrações

O Tratado de Amizade, Comércio e Navegação, de 1895, inaugurou as relações diplomáticas e econômicas entre o Brasil e o Japão. Foi também o início da história de 1,6 milhão de brasileiros descendentes dos 200 mil japoneses que se estabeleceram no Brasil — a maior população de japoneses fora do Japão. Mas, para os desbravadores japoneses, esse início não foi fácil. A pobreza e o preconceito foram os desafios.

Em meados do século 19, o Japão iniciou um processo de modernização, com a abertura para o mundo ocidental. A imigração surgiu, para o governo japonês, como solução para a superpopulação e a pobreza. Em 1896, o país tinha 40 milhões de habitantes e escassez de terras.

Primeiro, estimulou-se a ida de trabalhadores rurais para a Califórnia e o Havaí, nos Estados Unidos. Mas as denúncias de maus-tratos foram muitas e o Japão interrompeu o fluxo migratório. Foi quando a proposta do governo brasileiro surgiu como uma nova possibilidade. Ao contrário do Japão, o Brasil era subpovoado. Com um território 22 vezes maior do que o japonês, o país contava com apenas 12 milhões de habitantes. A população japonesa era quase quatro vezes maior do que a brasileira.

A ideia dos imigrantes era vir para o Brasil, enriquecer e voltar para o país natal. Após 40 dias de viagem pelo mar, os primeiros japoneses chegavam, em geral, ao porto de Santos e daí eram distribuídos entre as fazendas de café de São Paulo e do Paraná. Era quando eles se davam conta da realidade que os esperava.

— Os japoneses que vieram eram pobres, mas não sabiam que iriam trabalhar nas fazendas de café.

ARQUIVO PESSOAL/ROBERTO SUGUINO



O tio, ainda criança, e o avô de Roberto Suguinto num cafezal no Paraná, em 1951



No passaporte familiar, a avó de Suguino aparece no centro da foto de baixo

No Japão, trabalhavam em pequenas propriedades. Aqui, encontraram o mar verde dos cafezais, o sol dos cafezais. Tudo era diferente, a dimensão da terra, o sol, os instrumentos de trabalho. Imagina isso para quem nunca tinha visto uma pessoa di-

ferente de um japonês? — conta o monge Ademar Sato, responsável pelo Templo Budista Terra Pura, em Brasília.

O editor de imagens Roberto Suguino também narra o choque cultural vivido pelos avós maternos no Brasil. O avô desceu em Santos em 1917, com apenas 1 ano e 10 meses. A avó chegou em 1934, com 12 anos. As duas famílias foram para Arthur Bernardes (PR).

— Minha avó não conhecia beterraba. Quando lhe deram para cozinhar, ela estranhou aquela água vermelha e achou que era veneno. Não comeu — diz.

A avó contava que no Japão todas as panelas eram esmaltadas. Ao chegar ao Brasil, o único objeto esmaltado que encontraram foi o penico.

— Como não falavam português, acharam que penico era panela e nele cozinhavam. Foi uma visita brasileira que avisou que não era panela.

Suguino explica que os avós nunca retornaram ao Japão porque ganhavam muito pouco aqui. Foi ele, o neto, quem conseguiu retornar à terra dos antepassados. Atualmente, 175 mil brasileiros vivem no Japão, a maioria descendente de japoneses, os decasséguis.

Suguino emigrou em 1990. Foi admitido numa montadora de carros. Lá, soube que os antigos imigrantes eram malvistas.

— O japonês acredita que quem emigrou quando a situação estava difícil foi um traidor da nação, saiu quando o Japão mais precisava. Não é verdade. Os japoneses pobres foram incentivados pelo governo a sair do país — afirma ele, que voltou para o Brasil depois de oito anos.



“Meu pai foi preso no Brasil só por causa da origem”, diz monge

A família paterna do monge Ademar Sato chegou no segundo navio japonês a aportar em Santos (SP), em 1910. Foi para uma fazenda de café perto de Araçatuba (SP). O pai dele nasceu no Brasil, em 1914. Segundo o monge, era um típico caipira paulista, chamava-se Seite. Mas tinha também nacionalidade japonesa. Por causa disso, foi convocado para lutar na guerra entre o Japão e a China, que começou em 1937.

Encerrada sua missão na guerra em 1942, ele foi da China para o Japão, onde se casou com a japonesa Kinuko. O casal voltou num dos últimos navios japoneses que vieram para o Brasil antes de o país cortar relações com o Japão por causa da 2ª Guerra Mundial. Aqui, foi preso por ser um militar japonês e passou dois anos na cadeia, repetindo o destino de muitos outros imigrantes durante o conflito mundial. O monge Sato relembra:

— Os imigrantes de maneira geral sofreram repressão nessa época. Italianos e alemães, por causa da aparência, foram mais aceitos no país.

Os japoneses têm aparência especial e foram vítimas da ignorância que a guerra significa. Entrei na escola primária sem falar português. As crianças corriam atrás de mim tacando pedra e gritando: “Japonês, volta para o Japão!”. Isso me provocava muito terror.

Durante a 2ª Guerra Mundial, o Brasil chegou a ter espécies de campos de concentração onde eram aprisionados imigrantes

MARCOS OLIVEIRA/AGÊNCIA SENADO



Monge Ademar Sato, que é descendente de japoneses que chegaram ao Brasil no início do século 20

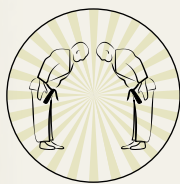
italianos, alemães e japoneses. Segundo o monge Sato, sua mãe sofreu um grande trauma quando o marido foi preso.

— Minha mãe cultuava a cultura japonesa no Brasil: disciplina, respeito ao próximo, gentileza. Ao mesmo tempo, tinha um grande preconceito contra o brasileiro. Com o Japão devastado pela guerra, a intenção de voltar foi frustrada porque o país não podia recebê-los. De modo geral, os japoneses buscaram, então, a inserção social por meio dos filhos, incentivando-os a estudar.

Ademar Sato estudou economia e direito em São Paulo. Na juventude, participou dos movimentos estudantis e da ação católica universitária contra a ditadura militar. Acabou se exilando no Chile. O monge só surgiu em 1995, quando ele se mudou para Brasília e foi morar perto do templo budista previsto por Juscelino Kubitschek, inaugurado em 1973 e hoje tombado como Patrimônio Histórico do Distrito Federal.

— Tudo converge para o budismo, não o que aprendi quando criança, mas o budismo que uni com a minha formação política e social. A luz de Buda é para todos. Antes, este templo budista só atendia em língua japonesa. Mas os imigrantes japoneses foram morrendo e nem todos os descendentes se interessaram pelo budismo. Abri o templo para todos. O número de frequentadores aumentou de forma significativa. Como dizia o antropólogo Darcy Ribeiro, raça forte é raça misturada.

A cultura japonesa no Brasil



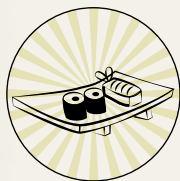
Esporte

O judô começou a ser praticado no Brasil, informalmente, com a chegada dos primeiros imigrantes japoneses. A partir da década de 1920, vieram os professores-lutadores, que organizaram e divulgaram a prática, como Tatsuo Okoshi e Tokuzo Terazaki. Três anos depois de fundada a Confederação Brasileira de Judô, em 1969, o Brasil conquistou a primeira medalha olímpica. Com federações em todos os 26 estados e no Distrito Federal e mais de 1 milhão de praticantes, o judô assumiu em 2012 a posição de esporte brasileiro com mais medalhas nos Jogos Olímpicos.



Agricultura

Além de trabalhar nas fazendas de café, os imigrantes japoneses deram grandes contribuições para a agricultura brasileira. Em 1912, colônias de japoneses introduziram no Brasil o cultivo do arroz em larga escala. Como pequenos proprietários, trouxeram técnicas de plantio de verduras, legumes, frutas e flores. Esse histórico de sucesso na agricultura fez com que o governo brasileiro criasse em 1974 o Programa de Desenvolvimento do Cerrado, que, com ajuda técnica do Japão, em 20 anos transformou o Brasil num dos maiores produtores de soja do mundo.



Alimentação

Os primeiros japoneses que chegaram ao Brasil sofreram com a alimentação diferente. Verduras, legumes e peixe não faziam parte dos hábitos alimentares da maior parte dos brasileiros, constituídos basicamente de carne seca, feijão e farinha de mandioca. Aos poucos, os japoneses foram plantando verduras e importando produtos típicos, como o shoyu, e abrindo restaurantes. No final da década de 1970, comidas como sushi, sashimi e yakissoba começaram a cair no gosto do brasileiro. Em 1979, existiam 41 restaurantes japoneses em São Paulo. Hoje, são mais de 600. Sushi e sashimi são oferecidos até em churrascarias.



Literatura

Muito cedo, o haikai, forma típica da poesia japonesa, agradou aos poetas e leitores brasileiros. O médico e poeta Afrânio Peixoto foi o primeiro a fazer menção à forma em *Trovas Populares Brasileiras*, publicado em 1919. Mas quem de fato a popularizou foi o modernista Guilherme de Almeida, na década de 1930. Depois dele, outros poetas consagrados dedicaram-se aos versos simples, dispostos em três estrofes, inspirados pela natureza, como Haroldo de Campos e Paulo Leminski.

*Um gosto de amora
Comida com sol. A vida
Chamava-se: Agora.*
(Guilherme de Almeida)



Até lei de 1927, crianças iam para a cadeia

por Ricardo Westin



Maioridade penal aos 18 anos foi estabelecida pelo Código de Menores, primeira lei brasileira dedicada às crianças e aos adolescentes. Norma também previa punição aos pais que exageravam nos castigos e proibia que os pequenos trabalhassem



Em 12 de outubro de 1927, no Palácio do Catete, o presidente Washington Luiz assinava uma lei que ficaria conhecida como Código de Menores. Até hoje, a canetada do último presidente da República do Café com Leite é alvo das mais exaltadas discussões no governo, no Congresso e na sociedade. Foi o Código de Menores que estabeleceu que o jovem é penalmente inimputável até os 17 anos e que somente a partir dos 18 responde por seus crimes e pode ser condenado à prisão. O que frequentemente se debate no país é a redução da maioridade penal para 16 anos.

O código de 1927 foi a primeira lei do Brasil dedicada à proteção da infância e da adolescência. Ele foi anulado na década de 70, mas seu artigo que prevê que os menores de 18 anos não podem ser processados criminalmente resistiu à mudança dos tempos. É justamente a mesma idade de corte que hoje consta da Constituição, do Código Penal e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) — uma espécie de filhote do Código de Menores que nasceu em 1990.

A pioneira lei, que foi construída com a colaboração do Senado, marcou uma inflexão no país. Até então, a Justiça era inclemente com os pequenos infratores. Pelo Código Penal de 1890, criado após a queda do Império, crianças podiam ser levadas aos tribunais a partir dos 9 anos da mesma forma que os criminosos adultos.

Notícias criminais protagonizadas por crianças e adolescentes eram corriqueiras na imprensa. Em julho de 1915, o jornal carioca *A Noite* noticiou: “O juiz da 4ª Vara Criminal condenou a um ano e sete meses de prisão um pivete de 12 anos de idade que penetrou na casa número 103 da Rua Barão de Ubá, às 13h, e da lá furtou dinheiro e objeto no valor de 400\$000”.

A mão policial também era pesada. Até o surgimento do Código de Menores, os pequenos delinquentes recebiam o mesmo tratamento dispensado a bandidos, capoeiras, vadios e mendigos. Uma vez capturados, todos eram atirados indiscriminadamente na cadeia.

Em março de 1926, o *Jornal do Brasil* revelou a estarrecedora história do menino Bernardino, de 12 anos, que ganhava a vida nas ruas do Rio como engraxate. Ele foi preso por ter atirado tinta num cliente que se recusara a pagar pelo polimento das botinas. Nas quatro semanas que passou trancafiado numa cela com 20 adultos, Bernardino sofreu todo tipo de



Crianças trabalham em fábrica de sapatos no início do século 20: em 1927, a atividade dos menores de 12 anos ficou proibida

violência. Os repórteres do jornal encontraram o garoto na Santa Casa “em lastimável estado” e “no meio da mais viva indignação dos seus médicos”.

Em 1922, uma reforma do Código Penal elevou a maioridade de 9 para 14 anos. Com o Código de Menores de 1927, chegou-se aos 18 e a prisão de crianças e adolescentes ficou proibida. Em seu lugar, teriam de ser aplicadas medidas socioeducativas, como se chamam hoje.

No caso dos delinquentes com idade entre 14 e 17 anos, o destino seria uma escola de reforma (ou reformatório), onde receberiam educação e aprenderiam um trabalho. Os menores de 14 anos que não tivessem família seriam mandados para a escola de preservação, uma versão abrandada do reformatório. Os mais novos com família poderiam voltar para casa, desde que os pais prometessem às autoridades não permitir que os filhos reincidissem.

Extenso e minucioso, o código se dividia em mais de 200 artigos, que iam além da punição dos pequenos infratores. Normatizavam desde a repressão do trabalho infantil e dos castigos físicos exagerados até a perda do pátrio poder e a criação de tribunais dedicados exclusivamente aos menores de 18 anos.

No Brasil da virada do século 19 para o 20, uma parcela considerável da população vivia na miséria. Com o fim da escravidão, em 1888, os negros e suas famílias se viram abandonados de uma hora para a outra, elevando as estatísticas da pobreza. A ainda tímida industrialização atraía gente do campo, mas não conseguia absorver toda a mão de obra disponível. As cidades inchavam, e o desemprego e a criminalidade disparavam.

Às crianças e aos adolescentes restavam dois caminhos. Ou trabalhavam, submetidos a serviços pesados ou perigosos, jornadas exaustivas e pagamentos irrisórios. Trabalhadores imberbes eram vistos operando máquinas nas indústrias, vendendo bilhetes de loteria nas ruas e participando das colheitas nas fazendas. Ou então perambulavam pelas ruas das cidades grandes, como Rio e São Paulo, agrupados em “malts”, como se dizia, cometendo roubos, aplicando golpes, pedindo esmolas ou simplesmente vadiando. Naquela altura, as escolas públicas eram raras e estavam reservadas para os filhos das classes abastadas.

A *Gazeta de Notícias*, numa reportagem de fevereiro de 1929, explicou o problema das ruas para as crianças: “Aí aprendem coisas que não deveriam ou não precisariam saber: encontram más companhias que os desencaminham, adquirem vícios e maus costumes, deslizam para a vadiagem, a mendicidade, a libidinagem, a gatunagem e outras formas de delinquência”.

Documentos preservados no Arquivo do Senado, em Brasília, revelam que os senadores foram protagonistas no longo processo que culminou na criação do Código de Menores de 1927.

Um dos pioneiros da causa infantil foi o senador Lopes Trovão (DF). Ainda no final do século 19, ele subiu à tribuna do Palácio Conde dos Arcos, a sede do Senado, no Rio (que tinha o status de Distrito Federal), para dizer que era inaceitável a apatia do poder público diante das crianças abandonadas e delinquentes.

— Ao Estado se impõe lançar olhos protetores, empregar cuidados corretivos para a salvação dos pobres menores que vagueiam a granel, provando nas palavras que proferem e nos atos que praticam não ter família. Se a têm, esta não lhes edifica o coração com os princípios e os exemplos da moral — discursou ele em setembro de 1896.

Para o senador, o Estado precisava ter poder para retirar de casa e internar em escolas especiais as crianças que não recebessem dos pais a

devida educação moral. Segundo ele, vários países avançados já subtraíam o pátrio poder das famílias negligentes, como os Estados Unidos, a França e a Inglaterra.

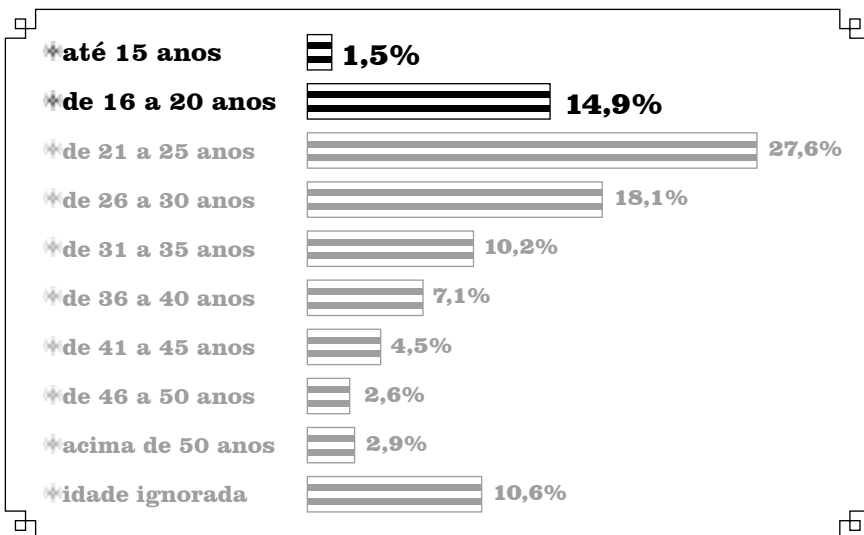
Lopes Trovão acreditava que os cidadãos de sua geração já estavam corrompidos e não seriam capazes de tirar o Brasil do atraso social e conduzi-lo à civilidade. Para ele, a solução seria apostar todas as fichas nas crianças.

— Temos uma pátria a reconstituir, uma nação a formar, um povo a fazer. Para empreender essa tarefa, que elemento mais dúctil e moldável a trabalhar do que a infância? São chegados os tempos de trabalharmos na infância a célula de uma mocidade melhor, a gênese de uma humanidade menos imperfeita. Preparemos na criança o futuro cidadão capaz de efetuar a grandeza da pátria dentro da verdade do regime republicano.

Muito embora o senador Lopes Trovão já fosse uma figura respeitada por ter militado na linha de frente dos movimentos abolicionista e republicano, o projeto de Código de Menores que ele apresentou em 1902

Os pequenos na prisão

As estatísticas da Polícia do Distrito Federal mostram que uma parcela considerável dos 16 mil delinquentes jogados nas cadeias do Rio entre 1907 e 1912 eram crianças e adolescentes



Fonte: Arquivo do Senado, anais de 1917

Um menor condenado por ladrão

O Dr. Albuquerque de Mello, juiz da 3ª Vara Criminal, condenou hoje a seis meses de prisão com trabalhos, o menor Apollinario Caetano da Silva, pelo crime de furto e mais ainda por ter sido encontrado em poder do mesmo instrumentos próprios para roubar.

Notícias sobre a prisão de menores eram comuns nos jornais; *A Noite*, por exemplo, publicou em 1915 uma nota sobre uma sentença por furto

terminou engavetado.

O senador Alcindo Guanabara (DF) foi outro expoente na defesa da “infância desvalida”. Em agosto de 1917, ele fez um enfático pronunciamento em que buscou convencer os colegas da necessidade urgente de um Código de Menores:

— São milhares de indivíduos que não recebem senão o mal e que não podem produzir senão o mal. Basta de hesitações! Precisamos salvar a infância abandonada e preservar ou regenerar a adolescência, que é delinquente por culpa da sociedade, para transformar essas vítimas do vício e do crime em elementos úteis à sociedade, em cidadãos prestantes, capazes de servi-la com o seu trabalho e de defendê-la com a sua vida.

O projeto que o senador redigiu em 1917 também acabou sendo arquivado. Em 1906, como deputado federal, Alcindo Guanabara já havia apresentado uma proposta semelhante, que tampouco avançou. Outra tentativa de criação do Código de Menores foi feita em 1912, pelo deputado João Chaves (PA).

Desde o discurso de Lopes Trovão, passaram-se mais de 30 anos até que o Código de Menores fosse aprovado. Foram vários os motivos da demora. Um deles, segundo estudiosos do tema, foi a 1ª Guerra Mundial (1914–1918), que reduziu a mera frivolidade qualquer discussão em torno da infância. Outro entrave foi o patriarcalismo.

— Os senadores e deputados faziam parte daquela sociedade patriarcal e não queriam perder o poder absoluto que tinham sobre suas famílias até então. O Código de Menores mudava essa realidade, permitindo que o Estado interviesse nas relações familiares e até tomasse o pátrio poder

— explica a historiadora Sônia Camara, autora do livro *Sob a Guarda da República* (Quartet Editora), que trata das crianças da década de 1920.

O historiador Eduardo Silveira Netto Nunes, estudioso da evolução das leis da infância, vê um terceiro motivo. De acordo com ele, uma parcela dos parlamentares tinha aversão às propostas de Código de Menores porque a construção dos reformatórios, escolas e tribunais previstos na nova lei exigiriam o aumento dos impostos.

— Até então, o governo estava ausente das políticas sociais. Sua atuação se resumia à repressão policial. O Código de Menores apareceu como o prenúncio do que viria a partir dos anos 30, com Getúlio Vargas, que transformaria o governo no grande administrador da sociedade e colocaria as políticas sociais como prioridade. Vargas, por exemplo, trouxe uma série de direitos trabalhistas.

Na entrada da década de 20, os obstáculos começaram a cair. No governo Epitácio Pessoa, o advogado e ex-deputado José Cândido de Albuquerque Mello Mattos foi encarregado de reformular o projeto do senador Alcindo Guanabara e passou a conduzir o movimento. Por influência dele, o Congresso aprovou uma série de leis relativas à infância que abririam caminho para a criação do Código de Menores. Na época, a lei ficou conhecida como Código Mello Mattos.

A data da assinatura do Código de Menores, em 12 de outubro de 1927, havia sido escolhida pelo presidente Washington Luiz a dedo, para coincidir com os festejos do Dia da Criança, criado por decreto pouco antes por seu antecessor, Artur Bernardes.

A nova lei, em resumo, determinava ao governo, à sociedade e à família que cuidassem bem dos menores de 18 anos.

Um dos artigos proibiu a chamada roda dos expostos, a medieval roleta embutida na parede externa de instituições de caridade que permitiam à mulher abandonar anonimamente o filho recém-nascido. Com o código, a mãe teria que primeiro providenciar a certidão de nascimento do bebê para depois poder entregá-lo aos funcionários do orfanato, onde se lavraria um registro, que poderia ser secreto se fosse esse o desejo da mulher.

O trabalho infantil era fartamente explorado. Ainda que pouco produtiva, era uma mão de obra abundante e barata. A partir de 1927, as crianças de até 11 anos não puderam mais trabalhar. A atividade dos adolescentes entre 12 e 17 anos ficou autorizada, porém com uma série de

Trechos do Código de Menores de 1927

Art. 32 Perde o pátrio poder o pai ou a mãe:

III que castigar imoderadamente o filho;

IV que o deixar em completo abandono.

Art. 61 Se menores de idade inferior a 18 anos forem achados vadiando ou mendigando, serão apreendidos e apresentados à autoridade judicial, a qual poderá:

I Se a vadiagem ou mendicidade não for habitual:

a) repreendê-los e entregá-los às pessoas que os tinham sob sua guarda, intimando estas a velar melhor por eles;

b) confiá-los até a idade de 18 anos a uma pessoa idônea ou uma instituição de caridade ou de ensino pública ou privada.

II Se a vadiagem ou mendicidade for habitual, interná-los até a maioridade em escola de preservação.

Art. 68 O menor de 14 anos indigitado [indiciado] autor ou cúmplice de fato qualificado crime ou contravenção não será submetido a processo penal de espécie alguma.

Art. 69 O menor indigitado autor ou cúmplice de fato qualificado crime ou contravenção que contar mais de 14 anos e menos de 18 será submetido a processo especial.

§ 2º Se o menor não for abandonado nem pervertido, a autoridade o recolherá a uma escola de reforma pelo prazo de 1 a 5 anos.

§ 3º Se o menor for abandonado, pervertido ou estiver em perigo de o ser, a autoridade o internará em uma escola de reforma, por todo o tempo necessário à sua educação, que poderá ser de 3 anos, no mínimo, e de 7 anos, no máximo.

Art. 101 É proibido em todo o território da República o trabalho dos menores de 12 anos.

Art. 104 São proibidos aos menores de 18 anos os trabalhos perigosos à saúde, à vida, à moralidade, excessivamente fatigantes ou que excedam suas forças.

Art. 112 Nenhum varão menor de 14 anos ou mulher solteira menor de 18 anos poderá exercer ocupação alguma que se desempenhe nas ruas, praças ou lugares públicos.

Art. 128 A entrada das salas de espetáculos cinematográficos é interdita aos menores de 14 anos que não se apresentarem acompanhados de seus pais ou tutores ou qualquer outro responsável.

restrições. Eles, por exemplo, não poderiam trabalhar durante a noite nem em locais perigosos, como minas e pedreiras.

De acordo com a historiadora Maria Luiza Marcilio, autora do livro *História Social da Criança Abandonada* (Editora Hucitec), o Código de Menores foi revolucionário por pela primeira vez obrigar o Estado a cuidar dos abandonados e reabilitar os delinquentes. Ela, porém, faz uma ressalva:

— Como sempre acontece no Brasil, há uma distância muito grande entre a lei e a prática. O Código de Menores trouxe avanços, mas não conseguiu garantir que as crianças sob a tutela do Estado fossem efetivamente tratadas com dignidade, protegidas, recuperadas.

O sucessor da lei de 1927 foi o Código de Menores de 1979, criado pela ditadura militar. Depois, em 1990, veio o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Os dois primeiros códigos, grosso modo, dirigiam-se apenas aos marginais. O ECA, por sua vez, vale para todas as crianças e adolescentes, independentemente da classe social. Antes, o foco das leis estava nas punições. Agora, nos direitos. Nos velhos códigos, o infrator capturado era punido automaticamente. Hoje, ele tem direito a ampla defesa e, para isso, conta com o trabalho dos defensores públicos.

O termo “menor”, que se popularizou na época do código de 1927, agora é abominado pelo meio jurídico. O ECA, em seus mais de 250 artigos, não o utiliza nenhuma vez. No lugar de “menor”, adota a expressão “criança ou adolescente”. Explica o historiador Vinicius Bandeira, autor de um estudo sobre a construção do primeiro código:

— “Menor” é um termo pejorativo, estigmatizante, que indica anormalidade e marginalidade. “Criança ou adolescente” é condizente com os novos tempos. Remete à ideia de um cidadão que está em desenvolvimento e merece cuidados especiais.



Veja vídeo da Agência Senado:
<http://bit.ly/codigoMenores>



Ouçã reportagem da Rádio Senado:
<http://bit.ly/codigoMenoresRadio>



Lei de 1927 foi usada para proibir Grande Otelo de atuar

Em 1927, o ator Grande Otelo ganhou as páginas policiais da imprensa carioca. Ele era um prodígio de 11 anos que brilhava no elenco da Companhia Negra de Revistas, que percorria o Brasil apresentando peças teatrais. Na época, seu nome artístico era Pequeno Otelo. *O Globo* informou que ele “é tenor, é preto, muito preto, da cor do smoking que vestia, é prodigioso quando recita e canta, como é engraçadíssimo quando palestra”. *O Jornal do Brasil* resumiu o espetáculo: “O *clou* [clímax] foi a apresentação do Pequeno Otelo, um crioulinho vivo e inteligente, que canta e declama com expressão e desenvoltura”. *O Jornal*, por sua vez, descreveu o Pequeno Otelo como “um pretinho interessantíssimo que pisa o palco como um artista já feito”.

Tamanho sucesso chamou a atenção do juiz de menores do Distrito Federal, Mello Mattos. O tribunal havia sido criado em 1924, o primeiro do tipo na América Latina. Mello Mattos, implacável na proteção dos pequenos, encontrou problemas sérios na Companhia Negra de Revistas.

O Código de Menores de 1927 — que teve Mello Mattos como artífice — previa que os menores de 18 anos não poderiam atuar nos palcos como atores nem como figurantes. Além disso, segundo *O Jornal do Brasil*, o Pequeno Otelo “vinha trabalhando excessivamente em proveito de pessoas pouco escrupulosas, que exploravam o valor do pequeno artista”.

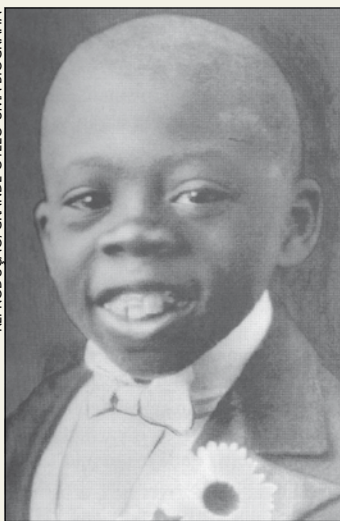
A carreira do Pequeno Otelo foi suspensa. Após o incidente no Rio, os pais adotivos do menino decidiram retirá-lo do grupo e levá-lo de volta para São Paulo. Ele voltaria aos palcos só na década seguinte, já como Grande Otelo.

Semanas depois desse episódio, o juiz Mello Mattos mandou fechar o Teatro João Caetano, hoje a casa de espetáculos mais antiga do Rio, por causa de uma matinê que ele considerou imprópria para as crianças. Na sentença, escreveu que o espetáculo tinha “danças lascivas, vestuários indecentes, trocadilhos maliciosos e outros inconvenientes”. Além disso, “a distribuição gratuita de frasquinhos de cheiros e bombons aos assistentes de menor idade não transforma o espetáculo em matinê infantil, e nada mais é do que um reclame em favor das fábricas que oferecem tais presentes e um engodo para atrair maior número de espectadores”.

Os donos de vários outros teatros do Rio se uniram contra o juiz e, em protesto, fizeram uma espécie de greve e baixaram as portas. Para eles, Mello Mattos queria matar o teatro nacional.

O juiz também teve problemas com as famílias mais abastadas. Um dos artigos do Código de Menores estabelecia que os menores de 14 anos não poderiam frequentar “salas de espetáculos cinematográficos” que terminassem depois das 20h nem mesmo na companhia dos pais. Ao tentar impor a lei, Mello Mattos sentiu reações violentas. Pais que se sentiram afrontados entraram na Justiça e conseguiram habeas corpus para assistir aos filmes com os filhos. Os habeas corpus tinham caráter geral, não valiam só para as famílias que recorreram, mas o juiz não aceitou a decisão e tentou manter a proibição. Acabou sendo punido com um mês de suspensão do tribunal de menores.

REPRODUÇÃO/GRANDE OTELO UMA BIOGRAFIA



Acima, o Pequeno Otelo. Ao lado, o juiz Mello Mattos retratado como babá

MUSEU DA JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Por “moral e bons costumes”, Dutra acabou com cassinos

por Ricardo Westin



Quando os jogos de azar foram proibidos, em 1946, senadores e deputados aplaudiram a medida. Presidente foi influenciado pela primeira-dama, que era religiosa e abominava a jogatina. No auge, Brasil teve mais de 70 casas de apostas



Nas décadas de 1930 e 1940, o Brasil viveu a era de ouro dos cassinos. No auge, funcionavam mais de 70 casas de apostas no país — do Rio, capital da República, à minúscula São Lourenço, no sul de Minas Gerais. Nos salões, homens de terno e mulheres de longo apostavam dinheiro nas roletas e nas cartas de baralho.

O fervilhante negócio dos cassinos ruiu repentinamente. Em 30 de abril de 1946, três meses depois de assumir a Presidência da República, o general Eurico Gaspar Dutra pegou o país de surpresa e, com um decreto-lei, ordenou o fim dos jogos de azar.

De tempos em tempos, o governo cogita reabrir os cassinos para contar com os impostos incidentes sobre os jogos. Em outubro de 2015, o ministro do Turismo, Henrique Eduardo Alves, defendeu a ideia. Na mesma época, a Comissão Especial do Desenvolvimento Nacional do Senado analisava um projeto de lei que criaria regras para a exploração dos jogos.

Dutra argumentou que a “tradição moral, jurídica e religiosa” do brasileiro era incompatível com os jogos, que eles eram “nocivos à moral e aos bons costumes”, que os “povos cultos” não os toleravam e que reprimi-los

REPRODUÇÃO



Jogadores apostam suas fichas no Rio: os cassinos tiveram vida curta no Brasil, permitidos entre 1920 e 1946

era um “imperativo da consciência universal”.

A imprensa reagiu como se ele tivesse salvado a pátria. “Não regatearemos ao general Dutra os nossos aplausos pelo corajoso, forte e benemérito decreto extinguindo a lepra do jogo”, festejou o *Correio da Manhã*.

O *Jornal do Brasil* escreveu que os cassinos “fazem acreditar que os problemas da vida se resolvem não pelo trabalho e pela poupança, mas por meio da sorte e do acaso, ao capricho da roleta”.

Documentos sob a guarda do Arquivo do Senado, em Brasília, mostram que a maioria dos senadores e deputados também ficou do lado do presidente. Eles estavam na Assembleia Nacional Constituinte, incumbidos de redigir a Constituição de 1946.

— Poderá se alegar que, com o fechamento do jogo nos cassinos e nos hotéis de luxo, o turismo desaparecerá — disse o deputado Antero Leivas (PSD-RS). — Respondo que, se o Brasil depende da proliferação do jogo e do vício para ser conhecido e visitado, prefiro que sejamos eternamente desconhecidos.

Inclusive parlamentares da UDN, maior partido oposicionista, subiram à tribuna para elogiar a medida de Dutra, do PSD.

— Do jogo surge o desapego aos hábitos de trabalho continuado,

único criador do progresso das sociedades — afirmou o deputado federal Soares Filho (UDN-RJ).

A Assembleia Nacional Constituinte aprovou uma moção de “vivo aplauso ao Poder Executivo”. Dutra agradeceu com um telegrama, remetido ao senador Melo Viana (PSD-MG), que presidia a Constituinte.

O Brasil vinha da ditadura do Estado Novo (1937-1945), período em que o presidente Getúlio Vargas proibiu o Senado e a Câmara

ARQUIVO DO SENADO

“Exmo. Sr. Dr. Fernando Melo Viana D. D. Presidente da Assembléa Constituinte. — Acusando o recebimento de seu telegrama de 4 do corrente, agradeço a V. Ex.^a a comunicação de haver a Colenda Assembléa Nacional Constituinte votado unânimeamente a moção, dêle constante de congratulações com o Governo pela extinção do jôgo no país. Essa nobre atitude, além, de prestigiar a ação governamental na salvaguarda dos mais altos interêsses da nacionalidade, é o testemunho vivo, que folgo em salientar, do sentimento patriótico que anima os egrégios representantes do povo brasileiro no desempenho do honroso mandato dêle recebido. — Eurico G. Dutra.

Telegrama de 1946 em que o presidente Dutra agradece o apoio da Constituinte

de funcionar e, com poderes absolutos, governou por meio de decretos-leis. Até setembro de 1946, quando a Constituição ficou pronta, Dutra manteve do Estado Novo o poder de legislar, para que os parlamentares se dedicassem exclusivamente aos trabalhos constituintes. Foi por isso que o golpe contra o jogo não passou pelo Poder Legislativo.

As “casas de tavolagem” eram proibidas desde o Império. Em 1920, o presidente Epitácio Pessoa decidiu liberar os cassinos, mas só nas estâncias balneárias, climáticas e de águas. O imposto do jogo custearia o saneamento básico no interior do Brasil.

No início do século 20, o único tipo de turismo que existia no país era o de saúde. Famílias passavam temporadas em localidades como Campos do Jordão (SP) e Petrópolis (RJ), em busca dos poderes curativos do clima da serra, ou Poços de Caldas (MG) e Águas de São Pedro (SP), atrás de banhos em águas terapêuticas. Com a liberação do jogo, passaram a ser buscadas também por seus hotéis cassinos.

A ideia do governo era que, restritos a estâncias turísticas e ligados a

ARQUIVO NACIONAL

**O SORRISO DE CARMEN MIRANDA
DOMINA A CIDADE**

Prosegue, hoje, o formidável sucesso
d a rainha do samba e do **BANDO DA
LUA**, “No Taboleiro da Bahiana”

DIA 20 - Estréas de
FRANCISCO ALVES e as **IRMÁS PAGÁS**

Casino Balneario da Urca

DIA 31 — Reveillon, a mais bonita festa do anno.

Propaganda de 1936 anuncia show de Carmen Miranda no Cassino da Urca

hotéis, os cassinos fossem frequentados apenas pelos turistas, e não pela população local.

No início, porém, o jogo viveu na corda bamba. Ao longo dos anos 1920, os fechamentos foram tão frequentes quanto as inaugurações. O negócio foi tolhido por decisões de juízes e leis de governadores e prefeitos contrários aos jogos de azar. O próprio governo federal chegou a fechar cassinos, já que eram uma concessão que podia ser cassada a qualquer momento.

Foi apenas com a chegada de Getúlio ao poder, em 1930, que os cassinos prosperaram. O presidente baixou decretos estimulando a construção desses estabelecimentos. Os interventores que Getúlio colocou no lugar dos governadores seguiram o mesmo caminho.

O imposto do jogo deixou de ir para o governo federal e passou a ser recolhido pelos municípios, o que motivou os prefeitos a também querer os cassinos.

A capital logo teria três grandes centros de diversão. O cassino do Copacabana Palace, que fora obrigado a fechar as portas anos antes, reabriu em 1932. O Cassino da Urca foi inaugurado em 1933. O Cassino Atlântico, em 1935.

— Getúlio Vargas fez um jogo duplo — diz o professor de turismo Dario Paixão, da Universidade Federal do Paraná (UFPR). — Por um lado, ele aprovou as leis trabalhistas, para afagar a população mais pobre, que se mudava do campo para a cidade. Por outro lado, incentivou os cassinos, para ganhar também o apoio da elite.

Os cassinos não se resumiam à jogatina. Eram grandes complexos de entretenimento. Os apostadores podiam jantar no restaurante, tomar drinques no piano-bar, dançar ao som da orquestra no salão de baile e assistir a musicais no teatro.

Segundo a revista *O Cruzeiro*, o restaurante do hotel cassino Quitandinha, em Petrópolis, era comandado “pelo maior cozinheiro do mundo moderno, vindo do Savoy [hotel de Londres]”, e servia “120 qualidades de frios, peixes de todas as partes do mundo, aves raras e saborosas, vinhos velhos e quase extintos”.

O governo não permitia a propaganda dos jogos. O que as casas anunciavam no jornal e no rádio eram os espetáculos. Brilharam nos palcos dos cassinos desde o ator Grande Otelo e o pianista Dick Farney até o cantor e ator americano Bing Crosby e a ousada dançarina francesa Josephine Baker.

No fim dos anos 1930, Carmen Miranda era a artista mais disputada pelos cassinos do Rio. Suas luminosas apresentações na noite carioca lhe abririam caminho para o estrelato nos Estados Unidos. Havia outras estratégias para atrair jogadores.

— O Cassino da Urca tinha um acordo com os taxistas do Rio. Sempre que um táxi desembarcava um apostador, era o cassino que pagava

a corrida. E o apostador ainda ganhava uma ficha para jogar — conta o jornalista João Perdigão, coautor de *O Rei da Roleta* (editora Casa da Palavra), biografia do megaempresário do jogo Joaquim Rolla.

Um número restrito de modalidades era permitido, entre as quais a roleta, o campista, o bacará e o *écarté*. Os menores de 21 anos não podiam entrar. Em 1933, a entrada num cassino do Rio custava 10 mil réis. A título de comparação, um jornal valia 300 réis.

Getúlio foi derrubado em outubro de 1945. A eleição presidencial, marcada para dezembro, ficou polarizada entre o general Eurico Gaspar Dutra e o brigadeiro Eduardo Gomes.

Uma das mais enfáticas promessas eleitorais do brigadeiro foi fechar os cassinos. Ele pertencia à UDN, partido de ideais conservadores. Dutra preferiu silenciar sobre a questão. Assim, os donos dos cassinos entraram de cabeça na

IMAGENS: CPDOC/FGV



O presidente Eurico Gaspar Dutra, que em 1946 assinou o decreto-lei que banuiu os jogos de azar do Brasil



Dona Santinha, mulher de Dutra: carola, a primeira-dama teria feito a cabeça do marido contra a jogatina

Proibido o jogo em todo o território nacional!
O texto do decreto assinado na reunião ministerial de hoje

Nulas todas as licenças, concessões ou autorizações
 A reunião ministerial, hoje, no Palácio Guanabara, terminou pouco antes das 13 horas. Nessa reunião foram tratados vários assuntos relevantes. Entre outros figuraram a questão do jogo e as atividades comestíveis. Sobre o primeiro caso, foi assinado um decreto proibindo a prática e a exploração do jogo em todo o território nacional.

ANO XXV Rio de Janeiro — Terça-feira, 30 de abril de 1946 N. 12.245

A NOITE

RISETTI, CIL PEREIRA EMPRESA A NOITE QUINTELA, OCTAVIO LIMA

Edição de Hoje: 12 PAGINAS 40 Centavos

Diário Carioca

Quarta-feira 1 DE MAIO DE 1946

Proprietário: J. E. DE MACHADO SOARES

ANO XIX RIO DE JANEIRO Diretor: HORACIO DE CARVALHO JUNIOR PRACA TRINDADENSES Nº 71 Nº 4.415

EXTINTAS TODAS AS MODALIDADES DE JOGOS DE AZAR EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Não houve tempo para despedidas...

Ontem mesmo deixou de funcionar a batota — Os cassinos não abriram os salões dos “grills”... — Decepção e satisfação — Opinião um empregado — Insulto à imprensa — As que não se conformam com a extinção do jogo

A proibição dos cassinos ganhou manchete em letras garrafais nos jornais *A Noite* e *Diário Carioca*; o *Diário de Notícias* informou que a lei foi logo obedecida

campanha do general, que venceu e em 31 de janeiro tomou posse. Com a derrota do brigadeiro, eles respiraram aliviados. O presidente, porém, os apunhalou pelas costas com o decreto de 30 de abril.

Na tribuna da Assembleia Nacional Constituinte, o deputado Barreto Pinto (PTB-DF) contou que, quando surgiram os boatos sobre o decreto-lei, os empresários do jogo imediatamente se mobilizaram.

— Um deles poderei citar: o proprietário do Copacabana Palace, senhor Octávio Guinle, a quem encontrei no Palácio do Catete e outro não podia ser o motivo de sua presença ali se não o de tentar evitar o fechamento — afirmou o deputado, que poucos anos depois teria o mandato cassado por posar para um fotógrafo da revista *O Cruzeiro* trajando apenas fraque e cueca samba-canção.

Não se sabe precisamente por que Dutra decidiu parar o negócio dos cassinos. Há várias hipóteses. Segundo uma delas, a intenção era apagar os

vestígios da Era Vargas. O deputado Euclides Figueiredo (UDN-DF), pai do futuro presidente João Figueiredo, descreveu os cassinos como “templos de culto do ditador”.

O *Diário Carioca* noticiou que “as tavolagens chegaram a ser um patrimônio de toda a família Vargas”, dando a entender que só podiam funcionar porque pagavam propina ao presidente.

Outra versão é que Dutra foi persuadido por seu ministro da Justiça, Carlos Luz, que, nascido e criado no interior de Minas Gerais, tinha ojeriza aos jogos de azar.

Na véspera da proibição, *O Globo* publicou uma explosiva reportagem com fotos inéditas de montanhas de dinheiro sobre uma mesa do Cassino Atlântico ao fim de uma noite de apostas. Essas imagens, de acordo com outra hipótese, tiraram o presidente do sério.

A versão mais prosaica, porém, é que os cassinos foram fechados a pedido a primeira-dama, Carmela Dutra — chamada pelos íntimos de Dona Santinha. Carola, ela teria aderido à cruzada da Igreja Católica contra o ambiente viciado e libidinoso dos cassinos e pressionado o marido.

A polícia fez batidas em todo o país para garantir o cumprimento da nova lei. Foi uma verdadeira caça às bruxas. As autoridades chegaram a criar caso com o show radiofônico *Cassino da Chacrinha*, apresentado por Abelardo Barbosa, só por causa do nome do programa.

O decreto-lei repercutiu por várias semanas na Assembleia Nacional Constituinte. Empolgado, o deputado Barreto Pinto, o mesmo que seria cassado por posar de fraque e cueca, propôs aos parlamentares que transformassem a proibição dos jogos numa cláusula da Constituição que estava em gestação:

— A proibição deve ser de natureza constitucional, evitando-se que mais cedo ou mais tarde os cassinos abram as suas portas de novo, o que já se ouve dizer.

Os parlamentares, porém, acharam um exagero e rejeitaram a emenda.



Veja vídeo da Agência Senado:
<http://bit.ly/ArquivoSCassinos>



Ouçá reportagem da Rádio Senado:
<http://bit.ly/ArquivoSCassinosRadio>



De garçons a cantores, proibição deixou legião de desempregados

Com o fechamento dos cassinos, em 1946, funcionários de inúmeras especialidades se viram da noite para o dia sem trabalho. De recepcionistas e seguranças a coreógrafos e dançarinas. De cozinheiros e garçons a músicos de orquestra e cantores. De faxineiros e eletricitistas a costureiras e pasadeiras. De maquiadores e cabeleireiros a cilindreiros (responsáveis pela manutenção das roletas) e crupiês (que dirigiam o jogo em cada mesa).

Estima-se que o decreto-lei de 1946 que baniu os jogos de azar tenha deixado 55 mil brasileiros desempregados. O número, que também incluía os empregos indiretos, não era desprezível. Na época, o Brasil tinha 41 milhões de habitantes.

Os jornais estavam tão obstinados na campanha contra o jogo que conseguiram declarações até mesmo de funcionários e frequentadores de cassino paradoxalmente favoráveis à proibição.

— Não sei do que vou viver daqui por diante, mas não posso deixar de julgar acertada a medida — disse um empregado do cassino do Copacabana Palace ao *Diário de Notícias*. — Quem trabalha em estabelecimentos desse gênero é que está a par das inúmeras desgraças que pode causar esse maldito vício. Incautos chefes de família, na esperança de aumentar seus magros salários, atiram-se ao pano verde e acabam perdendo o que trazem. Dá pena ver aquelas fisionomias transfiguradas pelas decepções que lhes pregam a roleta e o bacará.

O mesmo jornal carioca ouviu de um apostador assíduo que “esse decreto deveria ter vindo há mais tempo”.

— O jogo constituía um sério perigo e um mal que cada vez mais se agravava — afirmou o habitué, sendo logo em seguida questionado se não sentiria falta dos cassinos. — Creio que sim, mas acabarei esquecendo. Procurarei distrair-me de outra maneira.

O drama dos desempregados chegou à Assembleia Nacional Constituinte. O deputado José Fontes Romero (PSD-DF) afirmou que o presidente Dutra, ao extinguir os jogos de azar, atendeu aos “justos reclamos da população laboriosa do Brasil”, mas acabou se esquecendo de “amparar os brasileiros que trabalhavam na casa de jogo”.

Os parlamentares chegaram a bater boca no Plenário. O deputado Rui



Frequentadores se divertem no salão de baile do Cassino da Urca em 1941: cassinos iam além dos jogos

Almeida (PTB-DF) exigiu que o governo amparasse os trabalhadores. O deputado Ademar Rocha (UDN-PI) discordou:

— Vossa Excelência diria melhor “contraventores” em vez de “trabalhadores”.

Almeida reagiu:

— Protesto contra a atitude agressiva do colega. Contraventor é o banqueiro, é o que explora o jogo. Empregado é sempre empregado, não é contraventor.

O deputado Segadas Viana (PTB-DF) se aliou ao correligionário no repúdio ao colega da UDN:

— Contraventores não! Lá havia porteiros, músicos e muitas outras espécies de empregados, todos tão dignos como Vossa Excelência e nós.

A Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), de 1943, estabelecia que, sempre que uma medida governamental extinguisse alguma atividade, o governo teria que indenizar os trabalhadores. Outra, porém, avisou que

não honraria um compromisso assumido pela ditadura do Estado Novo.

O decreto-lei que proibiu os jogos foi baixado em 30 de abril. Na semana seguinte, em 11 de maio, o governo editou um novo decreto-lei, este estabelecendo que a CLT não se aplicava ao caso particular dos cassinos. Pela segunda norma, pode-se deduzir que a proibição foi decidida às pressas, sem um debate aprofundado sobre as consequências.

Os sindicatos recorreram aos tribunais argumentando que os demitidos entre 30 de abril e 11 de maio deveriam, sim, ser indenizados pelo governo. A palavra final coube ao Supremo Tribunal Federal, que sentenciou que as dívidas trabalhistas não cabiam ao poder público, mas aos empresários. Como quase todos faliram, boa parte dos ex-funcionários jamais viu a cor do dinheiro. Casos como o do hotel Copacabana Palace, que sobreviveu sem seu cassino, foram exceção.

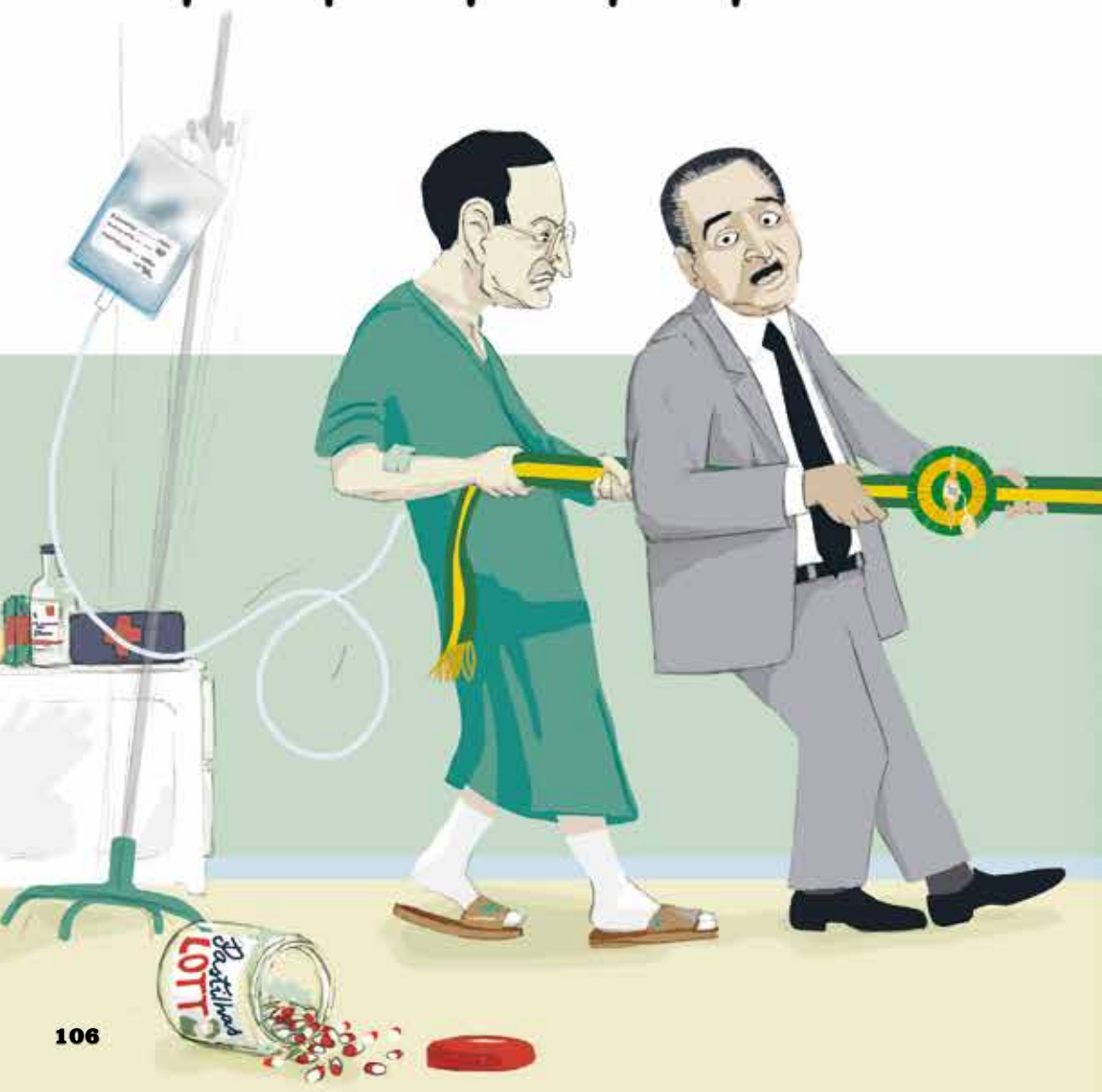




Brasil teve dois impeachments em 1955



por Ricardo Westin



Militares e políticos conservadores se uniram em duas tentativas de golpe para impedir a posse de Juscelino Kubitschek. As conspirações foram abortadas pela ação do general Henrique Lott, que derrubou os presidentes Carlos Luz e Café Filho, aliados dos golpistas



Em novembro de 1955, os brasileiros assistiram a uma onda de conspirações políticas e militares que culminou em dois golpes de Estado fracassados e dois contragolpes bem-sucedidos. O Rio de Janeiro, então capital do país, foi palco de cenas de guerra, com tanques nas ruas e tiros de canhão na praia. No Palácio do Catete, houve uma dança das cadeiras. Numa única semana, o Brasil teve três presidentes — Café Filho, Carlos Luz e Nereu Ramos.

Foram momentos decisivos da história nacional. O Arquivo do Senado, em Brasília, guarda documentos que ajudam a entender o acontecido. Os papéis, que contêm os discursos e as decisões dos senadores, mostram que o Senado teve função ativa no desenrolar dos eventos.

Um dos episódios mais dramáticos ocorre na manhã de 11 de novembro de 1955, quando os fortes do Leme e de Copacabana abrem fogo contra o navio de guerra Tamandaré. A bordo, está Carlos Luz. O presidente interino acaba de ser deposto, mas não se dobra.

A população, desesperada com os estrondos, estende lençóis brancos nas janelas dos edifícios da Avenida Atlântica. Nenhum disparo acerta o cruzador, e o navio não revida.

O Tamandaré escapa porque consegue emparelhar com um cargueiro que deixa a Baía de Guanabara e se escurar dos tiros. Luz, acompanhado de mais de mil militares, navega rumo a Santos (SP), para organizar um governo de resistência.

O 11 de novembro é o ápice de uma crise que começa muito tempo antes. Vice de Getúlio Vargas, Café Filho assume o poder após o suicídio do titular, em agosto de 1954.

Getúlio decide se matar para frear um iminente golpe encabeçado pela UDN (partido da oposição) e pelas Forças Armadas que o apoiaria da Presidência. Os dois grupos abominam a política nacionalista e trabalhista de Getúlio.

O suicídio do presidente e a posse do vice adormecem os impulsos golpistas. Café engaveta as políticas getulistas e escolhe a UDN para ocupar praticamente todos os ministérios.

A calma dura pouco. Em 3 de outubro de 1955, o país elege Juscelino Kubitschek presidente e João Goulart vice. O resultado da votação desperta os conspiradores de 1954.

Juscelino e Jango pertencem respectivamente ao PSD e ao PTB,



O cruzador Tamandaré, com Carlos Luz a bordo, no Rio: presidente interino foi deposto e fugiu por mar para criar governo paralelo

fundados por Getúlio. Juscelino, à frente de Minas Gerais, foi o único governador a participar do velório do presidente. Jango foi ministro do Trabalho de Getúlio e perdeu o cargo por pressão dos militares, após tentar dobrar o valor do salário mínimo.

A UDN e parte das Forças Armadas, que não têm dúvida de que Juscelino e Jango desengavetarão as bandeiras do getulismo, preparam-se para dar um golpe, impedindo a posse dos vitoriosos e tomando o poder.

Novembro de 1955 já começa tenso. No dia 1º, num evento público, o coronel Jurandyr Mamede faz um virulento discurso contra Juscelino e Jango. O militar classifica a vitória de “mentira democrática” e diz que eles não podem assumir o poder.

O episódio ocorre três meses antes da posse, marcada para 31 de janeiro de 1956, e ganha enorme repercussão nos jornais.

A principal alegação dos conspiradores é que Juscelino não venceu com a maioria absoluta (mais de 50%) dos votos. O mineiro obteve

36%, ligeiramente à frente dos 30% do general Juarez Távora, o candidato apoiado pela UDN e pelos militares.

As leis da época, porém, são claras: se exige simplesmente a maioria dos votos e não há segundo turno.

A lista de argumentos continua. Os golpistas dizem que houve fraudes na votação e acusam de ilícito o apoio dado a Juscelino pelo Partido Comunista do Brasil (PCB, depois Partido Comunista Brasileiro), que estava na clandestinidade.

Um dos poucos ministros de Café Filho não filiados à UDN é o general Henrique Lott, titular do Ministério da Guerra (hoje Comando do Exército).

Apesar de ter apoiado a candidatura do general Távora, Lott tem uma postura legalista. Ele defende que o resultado das urnas deve ser respeitado e proíbe a caserna de aderir ao golpe.

O ministro participa do evento do dia 1º e não gosta da indisciplina de Mamede. Lott, entretanto, não pode puni-lo porque o coronel está cedido à Escola Superior de Guerra, subordinada à Presidência. O presidente teria de devolvê-lo ao Exército.

Quando procura o Catete para fazer o pedido, Lott se inteira de que Café Filho acaba de sofrer um “ligeiro distúrbio cardiovascular”, segundo o boletim emitido pela Presidência da República.

Os médicos preveem que Café precisará passar vários dias hospitalizado. No dia 8, o mandatário se licencia e transmite o poder inteiramente para o presidente da Câmara dos Deputados, Carlos Luz.

No mesmo dia, o senador Paulo Fernandes (PSD-RJ) sobe à tribuna do Palácio Monroe, a sede do Senado, e faz uma avaliação preocupante do momento:

— Persistem grupelhos de políticos inconformados com os resultados do pleito. Eles fazem de tudo para tumultuar a situação e agitar o ambiente político.

No dia 10, Lott consegue uma audiência com o presidente interino. Luz, porém, responde que não vê motivos para punir Mamede. Sentindo-se desautorizado e desprestigiado, Lott pede demissão. O pedido é aceito e o presidente anuncia como sucessor o general Álvaro Fiúza de Castro. Lott negocia sua saída para o dia seguinte.

À noite, na cama, Lott reflete sobre todos os acontecimentos. Lem-

bra que Carlos Luz correu para cumprimentar efusivamente Mamede após o desafiador discurso do dia 1º. Pensa que o chá de cadeira que Luz lhe impôs naquele dia na antessala do gabinete presidencial — duas horas de espera — foi pura provocação. Acha estranho ter aceitado a demissão tão rapidamente e ainda por cima anunciado de imediato o nome do novo ministro. Recorda, por fim, que o general Fiúza de Castro foi protagonista do movimento que levou Getúlio ao suicídio.

Para Lott, está claro: Luz quer se livrar do ministro da Guerra, que é legalista e tem as tropas nas mãos, e assim abrir caminho para um golpe militar que impedirá a posse de Juscelino Kubitschek. O ministro demissionário, então, corre para orquestrar um contragolpe. Na madrugada do dia 11, mobiliza quartéis de várias partes do país. Na capital, cerca o Palácio do Catete.

Os militares estão rachados. Uma parte apoia o legalismo do general Lott. A outra adere aos golpistas e ajuda Carlos Luz na fuga para Santos. Entre os conspiradores a bordo do cruzador Tamandaré, estão o coronel Mamede e o jornalista e deputado Carlos Lacerda (UDN).

Ainda no dia 11, Lott negocia com a Câmara e o Senado a derrubada formal de Carlos Luz. Em sessões tumultuadas, os deputados e os senadores aprovam o impedimento. Luz é presidente interino por apenas três dias.

Com o presidente morto, o vice doente e o presidente da Câmara impedido, toma posse no Catete naquela noite o seguinte na linha de sucessão: o vice-presidente do Senado, Nereu Ramos. Em menos de uma semana, é a terceira pessoa na Presidência.

Segundo a Constituição da época, o vice-presidente da República se torna automaticamente o presidente do Senado — uma espécie de cargo honorífico. É por isso que quem aparece depois do presidente da Câmara na linha de sucessão não é o presidente do Senado, mas o vice da Casa.



O jornal *Última Hora* noticia a sessão em que os senadores decidiram que Café Filho não poderia reassumir a Presidência

Liquidada a Última Provação da Dupla Brigadeiro-Café

(Lido na Quarta Página
"A Marcha Para o Castelo")

Flashês
do
Momento

O Brasil é Mais
Forte

No momento em que o Brasil atravessa uma das encruzilhadas mais perigosas de sua história política, o dia de hoje é um verdadeiro, que nos vem a espaldarço a advertência: O Brasil é mais forte do que os seus próprios inimigos imaginam. Não desista, pois, por qualquer circunstância, nem tampouco de suas instituições que são, na realidade, o pilar da nossa liberdade e do nosso progresso. Não se deixe levar pelo medo e não se deixe intimidar pelo poder. O Brasil é mais forte do que os seus próprios inimigos imaginam. Não desista, pois, por qualquer circunstância, nem tampouco de suas instituições que são, na realidade, o pilar da nossa liberdade e do nosso progresso. Não se deixe levar pelo medo e não se deixe intimidar pelo poder.



Capítulo Final Nas Aspirações Golpistas

NEREU NO CATETE ATE' O DIA 31 DE JANEIRO!

Definitivamente Alastada a Hipótese do Retorno do Presidente Impedido — A Nação Respira Aliviada Com a Derrota Dos Últimos Provocadores — Congresso e Forças Armadas Irmãs na Defesa do Bem Comum e Das Instituições Democráticas — Basta de Provoações — Nereu Ramos, Depositário

TIPOGRAFIA: 120.020 W. ANO 1955 de Janeiro, 22 de Novembro de 1955 — N. 1.333

Última Hora 2

O jornal *Última Hora* noticia na primeira página de 22 de novembro de 1955 a vitória contra os golpistas

No Palácio Monroe, os senadores apoiam o colega. Afirma Lima Teixeira (PTB-BA):

— À frente do governo nesta hora grave da nacionalidade, o ilustre vice-presidente desta Casa certamente agirá com espírito conciliador, equilíbrio e bom senso para debelar esta crise sem derramamento de sangue.

O senador Kerginaldo Cavalcanti (PSP-RN) concorda:

— Penetramos nos umbrais da inconstitucionalidade quando da deposição branca do senhor Getúlio Vargas, que dela se livrou pelo suicídio. Vivemos o segundo episódio do drama político da inconstitucionalidade. É preciso salvar o regime e as instituições. Estou convencido de que o senhor Nereu Ramos, e somente ele, poderá conciliar os ânimos.

Carlos Luz não consegue desembarcar em Santos. Quando chega, o porto já está ocupado pelos soldados de Lott. A ideia da resistência cai por terra.

O contragolpe de 11 de novembro consegue abortar o golpe da UDN, de parte dos militares e do próprio Luz. A sanha, no entanto, continua. Os conspiradores começam a tramar o segundo golpe.

Os golpistas agora se voltam para Café Filho, ainda licenciado. Sabem que podem contar com ele. Em 1954, o vice-presidente cedera à pressão e propusera a Getúlio que renunciasse. Depois, chegou a se pronunciar contra a candidatura de Juscelino.

No dia 21 de novembro, Café Filho deixa o hospital e manda um co-

municado a Nereu Ramos avisando que já está curado e que reassumirá o poder.

Até hoje, não se sabe se o mal cardíaco foi uma mentira de Café Filho para abrir caminho para que os golpistas, liderados por Carlos Luz, agissem livremente ou se ele de fato adoeceu por não suportar a pressão do grupo anti-Juscelino.

O senador Kerginaldo Cavalcanti, sarcástico, classifica a doença de “enfarte golpista”:

— O senhor Café Filho se encontrava às portas da morte e agora está curado. Recomendo a todos os afetados por enfarte as Vitaminas Lott, remédio que representa a última palavra da farmacopeia nacional e cura com rapidez surpreendente.

O senador Fernandes Távora (UDN-CE), médico e irmão do candidato presidencial dos udenistas, reage à ironia do colega:

— O senhor Café Filho não será o único doente que enfarta a curar-se. Há até uma grande porcentagem em tais condições. Mas uns precisam de menos tempo e outros, de período mais longo.

Lott fareja a nova tentativa de golpe e deflagra o segundo contra-golpe. O ministro da Guerra manda seus soldados cercarem o edifício de Café Filho, em Copacabana. Até tanques participam da operação. Assim, o presidente licenciado não consegue sair de casa e voltar para o Catete.

Num movimento semelhante ao de dez dias antes, Lott articula com a Câmara e o Senado o impedimento de Café Filho. O senador Parsifal Barroso (PTB-CE), que depois seria ministro do Trabalho de Juscelino Kubitschek, apoia Lott:

— A chefia do Poder Executivo não pode ser exercida por quem está implicado, por ação e omissão, no processo de conspiração que há mais de um ano procura utilizar a Presidência para a implantação de uma ditadura.

No lado oposto, o senador Alencastro Guimarães (PTB-DF), que fora ministro do Trabalho de Café Filho e Carlos Luz, se posiciona contra o impedimento:

— O precedente estava aberto desde 11 de novembro, embora disfarçado. Agora, porém, fica estatuído, passa a ser lei de uso e costume: só será presidente aquele a quem o grupo do general determinar, consentir, permitir.

As sessões na Câmara e no Senado avançam pela madrugada e a derrubada do presidente licenciado é sacramentada na manhã do dia 22. Café Filho recorre ao Supremo Tribunal Federal, mas não obtém sucesso.

Nereu Ramos conclui o mandato que pertencia a Getúlio Vargas e em 31 de janeiro de 1956 transmite a faixa presidencial a Juscelino Kubitschek. A democracia é preservada sem uma única gota de sangue derramada. As tentativas de golpe, no entanto, continuariam até 1964.



Veja vídeo da Agência Senado:
<http://bit.ly/novembro1955>



Lott presidente teria evitado golpe de 64, afirma biógrafo

Em 1960, já com a patente máxima de marechal, Henrique Lott se candidata pelo PSD à sucessão de Juscelino Kubitschek, mas perde para Jânio Quadros, apoiado pela UDN. O presidente logo renuncia, dando lugar ao vice, João Goulart (PTB). Em 1964, Jango é derrubado por um golpe militar. O jornalista Wagner William, autor da biografia de Lott *O Soldado Absoluto* (editora Record), afirma:

— Jango não reagiu porque haveria derramamento de sangue. Se Lott estivesse na Presidência da República, o golpe não

teria sucesso. Ele era soldado e partiria para a guerra. Tenho certeza de que passaria o poder para o presidente eleito democraticamente em 1965.

Quem dá o golpe em 1964 é o mesmo grupo que tentou tomar o poder em 1954 e 1955. O primeiro golpe foi abortado pelo suicídio de Getúlio. O segundo, pela ação de Lott.

William diz que a população apoiou 1964, entre outras razões, por causa do que havia ocorrido em 1955, quando Lott derrubou dois presidentes, inclusive atropelando a Constituição, mas manteve a democracia. Em 1964, ao contrário, os militares não devolveriam o poder e implantariam uma ditadura. Para o biógrafo, Lott hoje é pouco conhecido porque a ditadura o varreu da versão oficial da história.

Segundo o historiador Antonio Barbosa, da Universidade de Brasília, 1946–1964 foi o primeiro período verdadeiramente democrático no país:

— O aprendizado democrático não foi fácil. Houve crises permanentes. A oposição insistentemente recorreu aos militares para tentar tomar o poder.



Lott, responsável por frear os golpes de 1955 e salvar a democracia, candidatou-se à Presidência em 1960

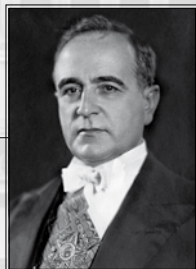
A República em sobressalto

No curto espaço de um ano e meio, entre 1954 e 1956, cinco presidentes passaram pelo Palácio do Catete. Foi um dos períodos mais conturbados da história brasileira

1954

24 de agosto

Ante a iminência de um golpe militar, o presidente Getúlio Vargas se mata com um tiro no peito. Café Filho, seu vice, assume o poder



Tempo no poder:
3 anos, 6 meses
e 26 dias

1955

3 de outubro

Os brasileiros vão às urnas para escolher o presidente e o vice-presidente. Juscelino Kubitschek e João Goulart são os eleitos

1º de novembro

No enterro do chefe do Estado Maior das Forças Armadas, no Rio, o coronel Jurandyr Mamede faz um discurso em que diz que Juscelino e Jango não podem tomar posse. O ministro da Guerra, Henrique Lott, considera o pronunciamento desestabilizador da democracia



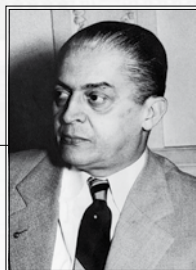
Tempo no poder:
1 ano, 2 meses e
20 dias

3 de novembro

O presidente Café Filho sofre de dores no coração e é hospitalizado

8 de novembro

Café Filho, ainda internado, licencia-se da Presidência da República para cuidar da saúde e transmite o poder ao presidente da Câmara, Carlos Luz



Tempo no poder:
3 dias

10 de novembro

Carlos Luz rechaça a recomendação do ministro Lott para que o coronel Mamede seja punido. Em resposta, Lott pede demissão. Na mesma hora, Luz indica o substituto, mas Lott marca sua saída apenas para o dia seguinte

FOTOS: PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

11 de novembro

Durante a madrugada, ciente de que Carlos Luz trama um golpe ao lado da UDN e de parte dos militares para evitar a posse de JK, Lott comanda um contragolpe armado contra o presidente interino

Com a capital tomada pelas tropas de Lott, Carlos Luz decide fugir num navio de guerra em direção a Santos, para tentar formar um governo paralelo. Por ordem de Lott, os fortes do Leme e de Copacabana atiram contra o navio, mas não o acertam

Carlos Luz informa à Câmara que se encontra “a bordo de uma unidade de nossa Marinha de Guerra em águas territoriais”. Após negociações com o general Lott, a Câmara e o Senado aprovam um projeto que declara o impedimento de Luz

O vice-presidente do Senado, Nereu Ramos, é empossado na Presidência da República. Lott volta para o Ministério da Guerra

21 de novembro

Café Filho deixa o hospital. Por ordem do ministro Lott, o edifício do presidente licenciado, em Copacabana, é cercado por tanques do Exército e ele é impedido de ir para o Palácio do Catete e reassumir o poder

22 de novembro

A Câmara e o Senado aprovam um projeto que declara o impedimento de Café Filho, sob o argumento de que ele também está envolvido na tentativa de golpe

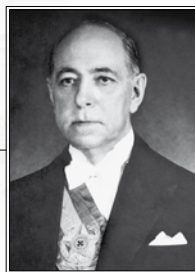
25 de novembro

Nereu Ramos decreta estado de sítio, para garantir a posse de JK

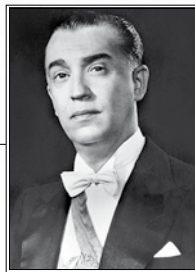
1956

31 de janeiro

Nereu Ramos transmite o poder para Juscelino Kubitschek. Lott é mantido no Ministério da Guerra



Tempo no poder:
2 meses e 21 dias



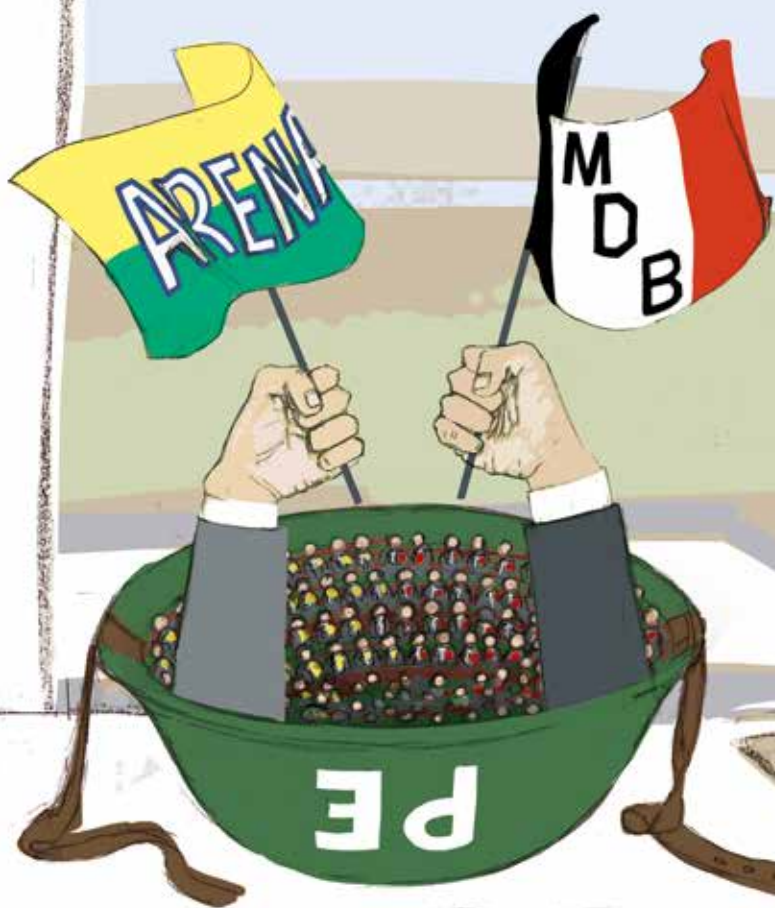
Tempo no poder:
5 anos



Em 1965, país passava a ter apenas dois partidos

por André Fontenelle

Derrotada nas urnas, a ditadura militar extinguiu todos os partidos e aboliu a eleição direta para presidente da República. Era o Ato Institucional nº 2, o AI-2. Dele, surgiram duas novas siglas na política brasileira: a Arena e o MDB



Se Juscelino Kubitschek não tivesse embarcado em Paris num Boeing 707 da Air France rumo ao Rio de Janeiro na noite de 4 de outubro de 1965, talvez o maior partido do Brasil de hoje não se chamasse PMDB. Para entender a relação entre dois fatos aparentemente tão incongruentes, é preciso conhecer a história do Ato Institucional 2, que extinguiu os antigos partidos políticos brasileiros, substituindo-os por apenas dois: a Arena e o MDB.

No primeiro ano após o golpe de 1964, o governo do marechal Castello Branco se esforçava para manter uma fachada de democracia. Os partidos continuavam a existir — os três principais eram o Partido Social Democrático (PSD), a União Democrática Nacional (UDN) e o Partido Trabalhista Brasileiro (PTB). O Congresso Nacional continuava aberto, apesar das cassações de políticos, e havia até jornais de oposição ao governo, como a *Última Hora* e o *Correio da Manhã*. A eleição presidencial direta prevista para 1965 fora adiada para 1966, mas se mantiveram os pleitos

para 11 dos 22 governos estaduais — na época, os calendários eleitorais dos estados não coincidiam.

As duas principais unidades da Federação em jogo na eleição eram Minas Gerais e Guanabara, governadas respectivamente por Magalhães Pinto e Carlos Lacerda, os dois maiores líderes civis do golpe e pré-candidatos da UDN à Presidência da República. A vitória de seus candidatos — Roberto Rezende em Minas Gerais e Carlos Flexa Ribeiro na Guanabara — era vista como crucial para a “obra revolucionária”.

Aí entra Juscelino na história. Cassado em 1964, o



A *Última Hora* festeja o retorno de JK ao Brasil, em 1965

ex-presidente estava vivendo em Paris, num exílio voluntário. À distância, JK indicou os candidatos do PSD em Minas Gerais e na Guanabara: em Minas, o empresário Sebastião Paes de Almeida, seu ex-ministro da Fazenda; na Guanabara, o marechal Henrique Teixeira Lott, líder da “esquerda” nas Forças Armadas e candidato de Juscelino à Presidência da República em 1960 (derrotado por Jânio Quadros).

Temendo a vitória dos candidatos de JK, o regime agiu para inviabilizá-los. Pressionou o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) a impugnar as duas candidaturas — a de Paes de Almeida sob pretexto de abuso de poder econômico numa eleição anterior, para a Câmara; e a de Lott sob o argumento de que seu domicílio eleitoral era Teresópolis, no estado do Rio de Janeiro, ou seja, fora do território da Guanabara.

Com a impugnação de Paes de Almeida e Lott no TSE, JK lançou mão de outras candidaturas que tinha na manga, dois velhos aliados: Israel Pinheiro em Minas Gerais e Negrão de Lima na Guanabara. Sem argumen-

tos para impugná-los, o regime militar teve que assistir, humilhado, à vitória de ambos, por ampla margem.

— Então Juscelino (erradamente, eu acho) pegou o primeiro avião em Paris e veio ao Brasil para comemorar — conta o cientista político David Fleischer, da Universidade de Brasília (UnB).

JK foi recebido com festa no desembarque no Galeão e levado em carreta até a zona sul, onde a multidão o carregou nos ombros.

— Isso enfureceu a linha dura dos militares — lembra Fleischer.

REPRODUÇÃO



O *Jornal do Brasil* noticia a assinatura do Ato Institucional 2



Castello Branco firma o AI-2: o país passaria a ter apenas dois partidos

A ala do governo que defendia um endurecimento do regime não engoliu o gesto de JK, interpretado como provocação. Cogitou-se impedir a posse de Israel e Negrão. Mas Castello Branco aferrou-se à promessa de empossar os eleitos, quem quer que fossem.

Os afilhados de JK tomaram posse, mas o preço foi alto. Em troca, Castello cedeu à linha dura e aceitou o fechamento do regime. Dez dias após as eleições, enviou ao Congresso Nacional uma proposta de emenda à Constituição (PEC) que dava mais poderes ao Executivo. Ao ver que o Parlamento não aprovaria a PEC, o governo a trocou pelo segundo ato institucional, em 27 de outubro de 1965, três semanas depois da derrota eleitoral. O AI-2, como foi chamado — o primeiro ato institucional não era numerado, porque se imaginava que seria o único —, extinguiu todos os partidos políticos e cancelava de vez a eleição presidencial de 1966.

Para formar novas agremiações, o AI-2 exigia reunir pelo menos 120 deputados e 20 senadores. Como na época o Senado tinha 66 membros (eram 22 os estados), matematicamente poderiam existir três partidos. Mas desde o início a ideia era que fossem apenas dois: um reunindo o bloco parlamentar de apoio ao governo e outro com o que restasse de “oposição consentida” à ditadura.

Os novos partidos não se formaram de imediato. Na Aliança Renovadora Nacional (Arena), o processo foi mais rápido. Quase toda a UDN,

a maior parte do PSD e até alguns petebistas (sobretudo de Minas Gerais) migraram para o partido governista. O bipartidarismo forçado deu origem a brigas políticas em vários estados. Caciques do PSD e da UDN, ferrenhos adversários, foram obrigados a conviver no espaço do mesmo partido.

Outro problema foi juntar 20 senadores e 120 deputados corajosos o bastante para formar um partido de oposição. A muito custo conseguiram-se reunir 151 deputados e 22 senadores para a obtenção do registro no TSE. O nome inicial de Ação Democrática Brasileira (ADB) foi rapidamente alterado para Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Só em 24 de março de 1966 o TSE concederia o registro aos dois novos partidos.

Nascido de uma costela do regime ao qual deveria se opor, o MDB custou a conquistar credibilidade. O eleitorado contrário à ditadura não enxergava nele um legítimo partido de oposição. Esmagado pela Arena nas eleições de 1966 e 1970, o MDB quase desapareceu. Foi salvo em 1974, quando o fim do “milagre econômico” levou a um voto de protesto que deu à oposição a vitória em 16 dos 22 estados nas eleições para o Senado.

A Arena e o MDB existiriam até dezembro de 1979, quando uma nova reforma partidária — esta, ironicamente, para dividir o MDB — reintroduziu o multipartidarismo no Brasil. O MDB acrescentou ao nome a letra P de partido, como exigia a nova lei, e conseguiu ostentar a maior representação parlamentar no Brasil. Uma história que começou na sala de embarque do aeroporto de Paris.



Veja vídeo da Agência Senado:
<http://bit.ly/Bipartidarismo>



Congresso Nacional fez gesto de resistência contra o AI-2

Uma pasta com folhas amareladas em bom estado de conservação no acervo do Arquivo do Senado, em Brasília, testemunha um dos últimos esforços do Congresso Nacional para conter a escalada autoritária do regime, nos dias que antecederam a imposição do segundo ato institucional. A pasta guarda os documentos da tramitação da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 5/1965, que, com algumas alterações e sem ser votada pelo Parlamento, seria o embrião do AI-2.

Após a derrota da UDN nas urnas, a situação política deteriorou-se rapidamente. “Parte considerável das Forças Armadas perde a confian-

ça na eficácia dos meios legais para conduzir a revolução aos seus objetivos”, noticiou em linguagem hermética o *Jornal do Brasil* em 8 de outubro de 1965. Traduzindo: a linha dura queria a ditadura. O próprio Castello Branco estava sob a ameaça de um “golpe dentro do golpe”.

O fosso entre os líderes militares e civis de 1964 se aprofundou. O resultado das eleições em Minas Gerais e na Guanabara suscitava a possibilidade de uma vitória da oposição no pleito presidencial marcado para 1966, mesmo com Juscelino cassado e impedido de se candidatar. Carlos Lacerda pôs lenha na fogueira ao dizer que “a revolução acabou”. Milton Campos, ministro da Justiça de Castello Branco, pediu demissão — mais um sinal de que se tornava insustentável a situação dos defensores da legalidade.

Castello informou ao senador Filinto Müller (PSD-MT) que pediria a aprovação de medidas de exceção. Elas se traduziram na PEC 5/1965, enviada ao Congresso em 13 de outubro.

A votação da PEC foi marcada para o dia 26. Substitutivos apresentados por parlamentares, sobretudo do PSD (partido de Juscelino), tentavam edulcorar algumas das medidas mais duras. O senador Josaphat Marinho



ARQUIVO DO SENADO

Arthur Virgílio, senador do PTB do Amazonas que se insurgiu contra o Ato Institucional 2

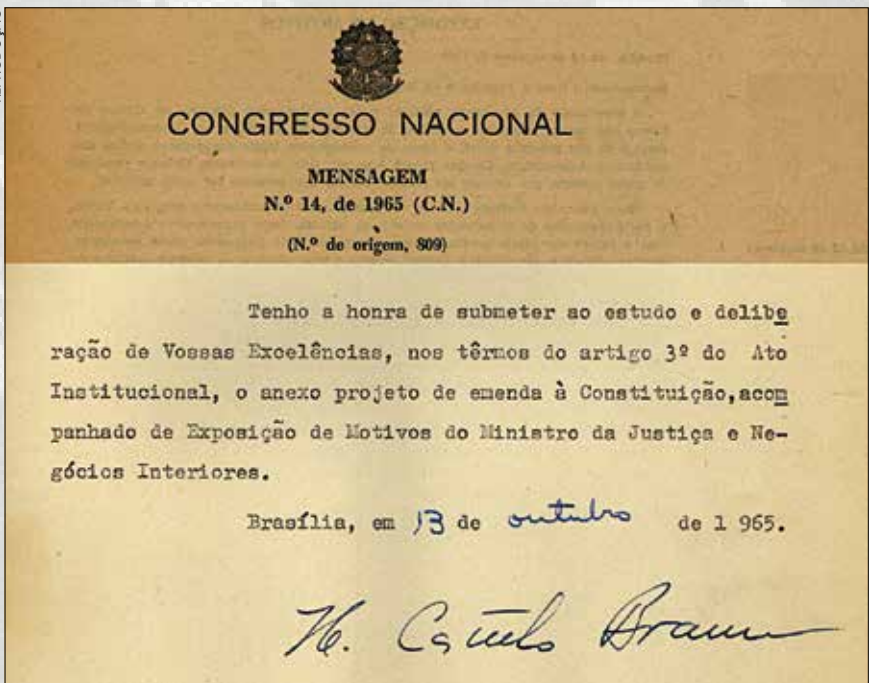
(sem partido-BA) tentou manter a prerrogativa do Poder Judiciário de rever cassações de governadores e prefeitos. Na pasta conservada no Arquivo do Senado, acumulam-se as assinaturas apressadas de parlamentares em folhas de papel almaço.

No dia marcado para a votação, o governo não contava com o número de votos necessário para aprovar a PEC. Sabia-se que, não sendo atendido, Castello editaria um ato institucional. A discussão em sessão conjunta do Senado e da Câmara começou às 21h, com as galerias lotadas. Um dos senadores mais combativos da época, Arthur Virgílio (PTB-AM) — pai do ex-senador Arthur Virgílio Neto — alertou:

— Um Congresso sem autonomia, que amanhã poderá estar sob um outro ato institucional e ter vários de seus membros cassados, este Congresso é que não se agacha? Este Congresso que tem cedido tudo sob pressão. Que nos fechem hoje, mas com o povo que nos assiste ao nosso lado; e não nos fechem amanhã, senhor presidente, ingloriamente, com o aplauso do povo brasileiro, como aconteceu em 1937, na implantação do Estado Novo.

Para evitar a derrota, o governo passou a fazer obstrução. A sessão

REPRODUÇÃO



Arquivo do Senado guarda PEC remetida por Castello Branco ao Congresso: proposta foi embrião do AI-2

do Congresso se estendeu até as 4h50, na madrugada, quando já não havia número regimental.

Foi convocada uma sessão ordinária para as 14h30 do mesmo dia. Ao ser aberta, porém, já não havia PEC a ser votada. Às 11h15, no Palácio do Planalto, o ministro Luís Viana Filho, da Casa Civil, iniciou a leitura do ato, que Castello assinaria 15 minutos depois. O Congresso só voltaria a funcionar em 3 de novembro. A Arena e o MDB ainda não existiam, mas a UDN, o PSD e o PTB já eram coisa do passado.

O AI-2 não se limitou a extinguir os partidos pré-65. Em seus 33 artigos, removiu uma série de dispositivos da Constituição de 1946 que ainda preservavam um arremedo de democracia. O ato reduziu os poderes do Parlamento, ao implantar o “decurso de prazo” para as emendas à Constituição apresentadas pelo presidente da República. Se uma emenda não fosse apreciada em 45 dias pela Câmara e em outros tantos pelo Senado, estava automaticamente aprovada. O número de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) aumentou de 11 para 16, o que permitiu compor uma maioria de juízes alinhada com o regime.

Na definição da historiadora Emília Viotti da Costa, “o AI-2 institucionalizava o arbítrio sob a fachada de legalidade”. Era mais um passo na direção do fechamento do regime, que culminaria no AI-5, em 1968.



Castello queria implantar voto distrital, diz cientista político

O professor David Fleischer, do Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília (UnB), contou ao **Jornal do Senado** detalhes hoje quase esquecidos dos primeiros anos da ditadura militar e que ajudam a entender as sutilezas da política da época — por exemplo, por que não se adotou o voto distrital no Brasil com o bipartidarismo imposto pelo AI-2.

Na época, houve quem afirmasse que não havia muito a lamentar, porque os partidos tradicionais já não tinham credibilidade. O senhor concorda?

Mais ou menos. Antonio Lavareda [cientista político] fez sua pesquisa de doutorado usando dados dos acervos empoeirados do Ibope, no Rio de Janeiro, de pesquisas de opinião do final dos anos 50 e do início dos 60 mostrando que grande parte do eleitorado tinha afinidade com o PTB e outra parte com a UDN e o PSD. Mostrou que o eleitorado tinha certo vínculo com esses três partidos. Após a intervenção militar e o ato institucional, com as cassações e o que aconteceu em 64 e no início de 65, o sistema partidário entrou um pouco em descrédito. Mas dizer, no geral, que todo o sistema partidário estava desacreditado, não foi bem assim, não.

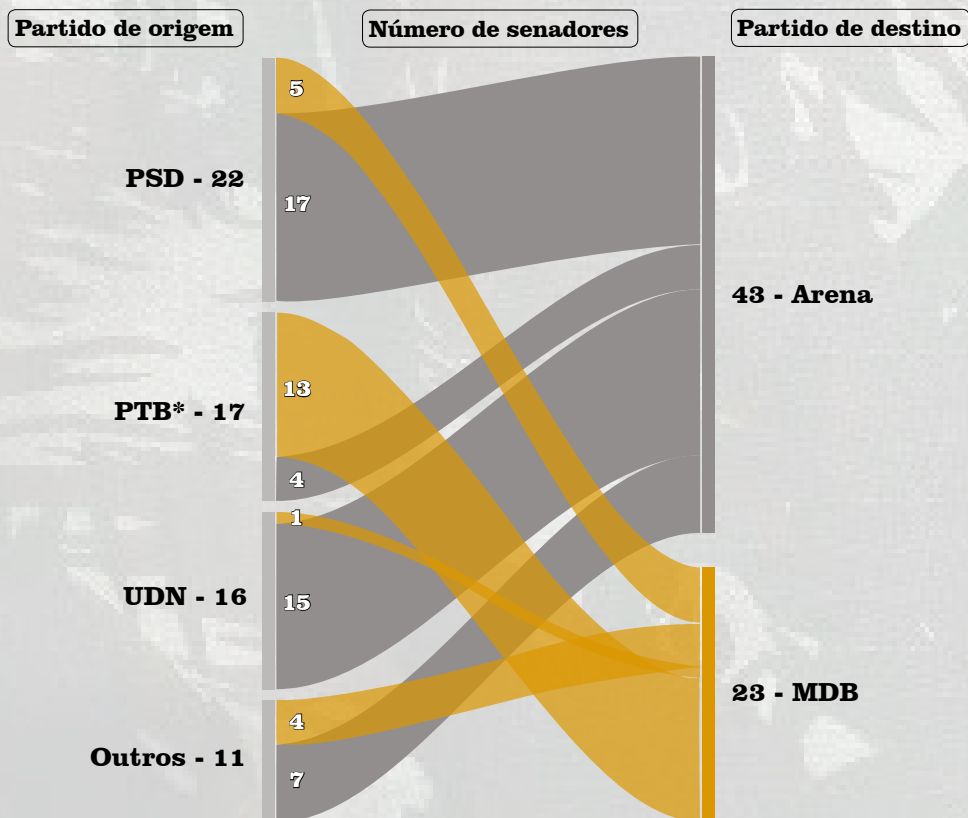
É verdade que antes do bipartidarismo já havia dois grandes blocos no Congresso, precursores da Arena e do MDB?

Sim. Desde o fim dos anos 50 e o início dos anos 60, havia dois blocos suprapartidários dentro do Congresso, principalmente na Câmara dos Deputados: a ADP, Ação Democrática Parlamentar, mais à direita, e a Frente Parlamentar Nacionalista, mais à esquerda, que tinha mais deputados. Esses dois blocos eram mais ou menos uma prévia do que seriam a Arena e o MDB. Claro que as duas frentes sofreram muitas cassações, já com o primeiro ato institucional, principalmente na Frente Parlamentar Nacionalista. Do que sobrou, a maior parte foi para o MDB. Da ADP, quase 100% foram para a Arena. Então o Brasil já era um sistema mais ou menos bipartidário, com esses dois blocos.

Houve uma tentativa de criar um terceiro partido, além de Arena e MDB?

Sim. Pedro Aleixo [político mineiro, vice-presidente entre 1967 e 1969] tentou duas vezes criar o PDR [Partido Democrático Republicano]. Mas ele não conseguiu alcançar o número mínimo de assinaturas para criar esse terceiro partido. O próprio governo militar passou a sentir certo desconforto com o sistema bipartidário, porque percebeu que isso tirava muito o espaço de manobra, que esses dois partidos eram como camisas de força. Quando o MDB cresceu, tornando-se um partido de massa, nas eleições de 1974 e principalmente nas de 1978, o governo achou que implantar um multipartidarismo moderado facilitaria manobras e manipulações.

A mudança partidária no Senado



* o senador Antônio Jucá (PTB-CE) morreu na véspera do AI-2

Por que não se adotou o voto distrital, junto com o bipartidarismo?

Esse é um lance que pouca gente sabe. Castello Branco lia a língua francesa muito bem. E já tinha lido os livros de Maurice Duverger, um cientista político que escreveu sobre partidos e formulou a chamada Lei de Duverger: quando você tem dois partidos, o sistema eleitoral deve ser majoritário distrital uninominal; se houver mais partidos, o sistema será proporcional. Castello entendeu muito bem essa “lei”. Então chamou o TSE para “distritalizar” o Brasil e desenhar um mapa com distritos. Ele estava pronto para assinar um ato complementar e implantar esse sistema no Brasil. Mas aí chegaram os ex-udenistas, que já estavam na Arena, dizendo “não assine isso, pelo amor de Deus, porque os ex-PSD, nossos inimigos históricos, que estão na Arena, são muito mais bem situados no interior e vão ganhar em mais distritos do que nós, da UDN”. Castello tinha certa simpatia para com os udenistas. Segurou a caneta e não assinou. Até 1978, nós tivemos um sistema inusitado, de bipartidarismo com representação proporcional. Só em 1982 temos eleições com um sistema multipartidário.



CONGRESSO NACIONAL

MENSAGEM

N.º 14, de 1965 (C.N.)

(N.º de origem, 809)

Tenho a honra de

Excelência

Índice onomástico

A

Aleixo, Pedro. 128
Almeida, Guilherme de. 81
Almeida, Rui. 103-104
Almeida, Sebastião Paes de. 121
Alves, Henrique Eduardo. 96
Alves, Rodrigues. 60, 67-68
Amaral, Ubaldino do. 14
Andrade, Auro de Moura. 16
Arinos, Afonso. 64
Assis, Machado de. 6
Azevedo, José da Costa. 73

B

Baker, Josephine. 99
Bandera, Vinícius. 91
Barbosa, Abelardo. 102
Barbosa, Antonio J. 12, 115, contracapá
Barbosa, Ruy. 14
Barreto, Almeida. 46
Barros, Moreira. 41
Barroso, Parsifal. 113
Bernardes, Artur. 89
Bernardino, menino. 84
Bonifácio, José. 36
Branco, Castello. 120, 122, 124, 129
Brazuna, Emília das Dores. 65
Brazuna, José Gonçalves. 65
Brizola, Leonel. 16
Brossard, Paulo. 18
Bueno, Clodoaldo. 72, 74

C

Camara, Sônia. 89
Campos, Haroldo de. 81
Campos, Milton. 124
Caneca, frei. 24
Caravelas, marquês de. 27
Carvalho, José da Costa. 26
Castilhos, Júlio de. 14, 44-49
Castro, Álvaro Fiuza de. 110
Castro, Gomes de. 73-74
Cattulle-Mendès, Jane. 68
Catunda, Joaquim. 48

Cavalcanti, Kerginaldo. 112-113
Chacrinha. 102
Chávez, Hugo. 19
Costa, Emília Viotti da. 126
Cotegipe, barão de. 41-43
Crosby, Bing. 99
Cruz, Oswaldo. 58-69

D

Dantas, Manuel de Souza. 14
Dantas, Rodolfo. 40
Debret, Jean-Baptiste. 12, 40
Duarte, Manoel. 64
Dutra, Carmela. 100, 102
Dutra, Eurico Gaspar. 94-105
Duverger, Maurice. 129

F

Fachin, Luiz Edson. 52
Farney, Dick. 99
Fernandes, Paulo. 110
Ferreira, Ricardo Alexandre. 28
Figueiredo, Euclides. 102
Figueiredo, João. 102
Filho, Antero. 97
Filho, Café. 15-16, 106-117
Filho, Luís Viana. 126
Finlay, Carlos. 62-63
Fleischer, David. 19, 121, 127-129
Fonseca, Deodoro da. 13, 48, 53
Fragelli, José. 19
Francisco, escravo. 22-34
Freire, Marcos. 18
Fujimori, Alberto. 19

G

Girão, Ana Luce. 68
Gomes, Eduardo. 100
Goulart, João. 16-17, 108-109, 115
Grande, Maia. 34
Green, James. 18
Guanabara, Alcindo. 88-89
Guimarães, Alencastro. 113
Guimarães, Ulysses. 19
Guinle, Octávio. 101

H

Hugo, Victor. 28-29

J

Jucá, Antônio. 128
Junqueira, Gabriel Francisco. 25

K

Kubitschek, Juscelino. 15-16, 106-117, 120-122, 124

L

Lacerda, Carlos. 111, 120, 124
Ladário, barão de. 73
Lavareda, Antonio. 127
Leivas, Antero. 97
Leminski, Paulo. 81
Lima, João Evangelista de. 31-34
Lima, Josefa Marta de. 31-34
Lima, Negrão de. 121-122
Lobo, Aristides. 47
Lobo, Demóstenes. 54
Lott, Henrique Teixeira. 16, 106-117, 121
Luiz, Washington. 84, 89
Luz, Carlos. 15-16, 102, 106-117
Luz, Ribeiro da. 29
Lynch, Christian. 14

M

Machado, Pinheiro. 44-49
Magalhães, Marcos. 10, 36-37, 43
Mamede, Jurandyr. 109, 111, 116
Marcílio, Maria Luiza. 91
Marinho, Josaphat. 124
Martins, Elizeu de Souza. 45
Martins, Gaspar da Silveira. 44-49
Mattos, José Cândido de
Albuquerque Mello. 89, 92-93
Mello, Ferreira de. 12
Mendonça, Joseli. 38, 41
Miranda, Carmen. 98, 100
Moraes, Sérgio. 34
Morais, Prudente de. 47-48, 73
Mota, Silveira da. 26, 29
Müller, Filinto. 124

N

Nabuco, Joaquim. 6
Navarro, Antônio Seve. 54
Neto, Arthur Virgílio. 125
Neves, Tancredo. 19
Nunes, Eduardo Silveira Netto. 89

O

Okoshi, Tatsuo. 80
Oliveira, Maria Ângela. 55
Ortega y Gasset. 5
Otelô, Grande. 92-93, 99

P

Paixão, Dário. 99
Passos, Francisco Pereira. 67
Pedro I. 20-21, 25, 36
Pedro II. 10-13, 22-34, 40, 66
Peixoto, Afrânio. 81
Peixoto, Floriano. 47-48, 50-57
Perdigão, João. 100
Pessoa, Eptácio. 98
Pinheiro, Israel. 121-122
Pinto, Barreto. 101, 103
Pinto, Magalhães. 120
Pirola, Ricardo Figueiredo. 25
Piza, Gabriel de Toledo. 73

Q

Quadros, Ewerton. 54

Quadros, Jânio. 16-17, 115, 121

Queirós, Eusébio de. 13

Queiroz, Galvão de. 54

R

Ramos, Nereu. 16, 106-117
Rezende, Roberto. 120
Ribeiro, Cândido Barata. 50-57, 63-64
Ribeiro, Carlos Flexa. 120
Ribeiro, Darcy. 79
Ribeiro, João Luiz. 34
Rio Branco, Visconde do. 13
Rios, Artur. 73
Rocha, Ademar. 104
Rodrigues, Coelho. 47, 74
Romero, José Fontes. 103
Rousseff, Dilma. 52

S

Santinha, dona. 100, 102
Saraiva, José Antônio. 13, 41-43,
Sarney, José. 19
Sato, Ademar. 77-79
Sato, Kinuko. 78
Sato, Seite. 78
Sêga, Rafael. 49
Silva, Apolinário Caetano da. 88
Silva, Viana da. 65
Sinimbu, Cansação de. 30

Sobrinho, Bernardo. 62

Sone, Arasuke. 73

Souto, Theodureto. 46

Souza, Tomé de. 24

Suguino, Roberto. 76-77

T

Távora, Fernandes. 113
Távora, Juarez. 110
Teixeira, Lima. 112
Terazaki, Tokuzo. 80
Tiradentes. 24
Trovão Lopes. 86-88

V

Vargas, Getúlio. 10-18, 21, 89, 97,
99-100, 108, 111, 113-116
Viana, Melo. 97
Viana, Segadas. 104
Victorino, Manoel. 45
Vieira, Heribaldo. 16
Villa, Marco Antonio. 53
Virgílio, Arthur. 124-125

W

Wandenkolk, Eduardo. 44-49
Wanderley, João Maurício. 41-43
Wehling, Arno. 5
William, Wagner. 16, 115





Nos dias de hoje, em que os tradicionais mecanismos da democracia representativa são questionados num fenômeno de dimensão global, voltar-se para o estudo da política e seus aspectos históricos é condição necessária para a complexa tarefa de compreender a realidade em que estamos inseridos. Daí a extraordinária importância de uma obra como a que o leitor ora tem em mãos. Este segundo volume do *Arquivo S — o Senado na história do Brasil* é um trabalho de fôlego, a atender ao interesse de especialistas e do público em geral.

Aqui estão textos que cobrem a trajetória do Brasil ao longo de quase dois séculos, tendo por pano de fundo o protagonismo de uma de suas mais importantes e longevas instituições políticas, o Senado. A linguagem fácil e direta, sem abrir mão do rigor da pesquisa e da fidelidade aos fatos narrados, é um convite adicional para que o leitor mergulhe em nossa experiência histórica, nutrindo-se de informação e análise essenciais para que nos conheçamos mais e melhor como nação que tenta entender o presente e vislumbrar o futuro.

O Senado esteve sempre na linha de frente das grandes questões nacionais. No período monárquico, participou ativamente do processo abolicionista. Na República, a Casa da Federação foi ativa e corajosa ao rejeitar indicações para o Supremo Tribunal; interveio em dramáticos contextos de guerras civis, como na Revolução Federalista, e de crises políticas, a exemplo da que envolveu a eleição e a posse de JK; foi previdente quando da hercúlea batalha de Oswaldo Cruz pela saúde pública; ousado no pioneirismo da lei de proteção das crianças e dos adolescentes; debateu a política de imigração no momento em que ela se fez necessária; agiu, já no regime militar, quando a estrutura partidária nascida em 1945 esgotou-se.

Tem o leitor um instrumento ágil e confiável para melhor conhecer o Brasil. Boa leitura!

Antonio J. Barbosa
Historiador - Universidade de Brasília (UnB)

ISBN: 978-85-7018-758-1



9 788570 118758 1

SENADO FEDERAL

